ANNO LIII NUMERO 130

SEXTA FEIRA 8 DE JUNHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

PARIS, 6 de junho.

S. M. o Imperador do Brasil visitou a colonia agricola dos jovens penitenciarios em Mettray, no departamento de Indre-e-Loize.

COMMERCIAES

LONDRES, 6 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.
Mercado de assucar regular, e os preços bem sustentados.
Deposito geral de café 23,100 toneladas, sendo 57,000 saccos do Brasil.

LIVERPOOL, 6 de junho.

Mercado de algodão regular, e os preços bem sustentados; venderam-se hoje 12,000 balas de Peraambuco a 6 3/16 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

HAVRE, 6 de junho.

Couros seccos salgados de Pernambuco, de 80 a 82 francos pelos 50 kilogrs.
Deposito geral de café 236,000 saccos, sendo 106,000 do Brasil.

MARSELHA, 6 de junho.

Assucar de Pernambuco a 31 francos e 50 centimos pelos 50 kilogrs.
Depoisito geral de café 4.008,000 kilogrs.

NOVA YORK, 6 de junho.

Cambio sobre Londres 4—88.
Preço do ouro 105 1/2.
Café de Santos FAIR CARGOES a 19 CENTS por libra.
Deposito geral de café em todos os mercados cresce rapidamente, e consistem em 303,000 saccos.

Agencia de Pernambuco, 7 de junho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 1877

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 303, de 23 do corrente, resolve supprimir o segundo districto da subdelegacia de Páo d'Alho, passando o terceiro districto a ter a designação de segundo e dividindo-se entre os dous o respectivo territorio, de sorte que tenham os mesmos limites que os actuaes districtos dos julgados de paz existentes no mesmo termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 300, de 23 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de primeiro supplente do subdelegado do districto de Belém, da freguezia da Graça, ao capitão Antonio José Mauricio.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Dervino José da Camara, professor publico de ensino primario da primeira cadeira da freguezia do Poço da Panella, tendo em vista a informação n. 80 de 20 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar por mais dous mezes, com todos os vencimentos, a licença concedida ao referido professor por portaria de 14 de dezembro de 1876.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, arrematante da construcção do paiol da polvora do sitio da Fazenda, resolve nomear uma commissão, composta dos engenheiros Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e Francisco Apoligorio Leal, para examinar e dar parecer sobre as obras executadas no mesmo paiol.—Communicou-se aos engenheiros.

Officios :

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens no sentido de comparecerem neste palacio no dia 2 de maio, ás 12 horas da manhã, tres officiaes superiores de 1ª linha, afim de constituir a junta de justiça que ha de julgar o soldado do corpo de policia Manoel Pereira da Silva.

— Ao juiz de direito do quarto districto criminal.—Transmitto a V. S. o incluso processo instaurado contra o soldado do corpo de policia Manoel Pereira da Silva, afim de apresentar o relatorio do estylo perante a junta de justiça que o tem de julgar neste palacio no dia 2 de maio ás 12 horas da manhã.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Brejo e Cimbres.—Accuso o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, com que remetteu-me a copia da qualificação da guarda nacional do serviço activo e de reserva do Brejo. Respondendo o dito officio, recommendo-lhe que active a remessa da qualificação do serviço da reserva do de Cimbres, que ainda lhe falta ministrar.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. a inclusa conta de...... 898$850, proveniente da despeza feita pelas officinas da directoria das construcções navaes do arsenal de marinha com o concerto da canôa do serviço da fortaleza do Brum, afim de ser da mesma indemnisado o ministerio da marinha pelo da guerra, conforme solicitou o inspector daquelle arsenal em officio de 23 do corrente n. 747.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S. a mandar pagar a Bazilio José da Hora, de accordo com o cantrato porque este se obrigou a fazer as obras precisas na fortaleza do Brum, 650$000, relativos á primeira prestação estabelecida pelo mesmo contrato, visto acharem-se começadas aquellas obras conforme declarou o respectivo engenheiro em officio de 21 do corrente n. 54.—Communicou-se ao engenheiro.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido na illuminação dos quarteis e hospital militar, durante o mez de março, na quantidade de 52,200 pés cubicos, remettida pelo commandante das armas em officio n. 331 de 24 do corrente. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao do thesouro provincial.—Conforme solicitou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas em officio de 21 do corrente, n. 117, recommendo a Vmc. que, mediante o conveniente certificado, mande pagar ao arrematante da pintura da cupula do paço da assembléa provincial, Evaristo Roiz Vianna, 1:072$500, correspondentes á segunda prestação de seu contrato e a obra que elle se obrigou a fazer da pintura dos vidros dos caixilhos da mesma cupula, visto achar-se concluido todo esse trabalho, segundo declarou-me o referido engenheiro. — Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Ao da instrucção publica—Declaro a Vmc, em resposta ao seu officio n. 70, de 11 do corrente, que á vista do disposto no art. 151 n. 3, do regulamento de 27 de dezembro de 1874, autoriso-o a justificar as faltas do exercicio escolar dadas de 1 a 18 de março, pela professora publica de ensino primario Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante.—*Mutatis mutandis*, referindo-se ás faltas dadas de 1 a 28 desse mez, pela professora de Capoeiras, Maria Carolina Affonso Valença.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Transmitto a Vmc., para os fins convenientes, a inclusa copia do termo de exame do fardamento vindo da côrte com destino ao 9º batalhão de infantaria acondicionado em 91 volumes, a que procedeu a commissão para esse fim nomeada, de conformidade com as ordens em vigor.

— Ao delegado de Cimbres.—Representando-me o 4º juiz de paz da freguezia de Santa Agueda, de Pesqueira, que reunindo-se em 19 do corrente a respectiva junta parochial de alistamento, deixou de funccionar pela falta de listas que deveriam ser fornecidas pelos inspectores de quarteirão, convem que Vmc. recommende áquelles agentes que forneçam as necessarias listas, e caso se recusem ao cumprimento desse dever, sejam demittidos e substituidos por outros que auxiliem devidamente o serviço do alistamento. Vmc. me transmittirá o nome dos inspectores que deixarem de executar as ordens que expedir em observação desta determinação.—Communicou-se ao juiz de paz.

Portarias :

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, o desertor do 1º batalhão de artilharia a pé, Thomaz Lopes Baptista, que foi capturado nesta cidade.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor mande dar passagem gratuita, á ré, até o Ceará, no vapor do dia 1º de maio, ao bacharel Tristão de Alencar Araripe Junior e á sua senhora.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor faça receber e transportar á Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no proximo vapor que para alli seguir, 8 caixões contendo sapatos com destino ás praças da companhia de infantaria daquella provincia.

— Deferindo nesta data o requerimento dos arrendatarios do matadouro da Cabanga, a que se refere a camara municipal do Recife em sua informação n. 22, de 26 de março, recommendo á mesma camara que faça cumprir no serviço do referido matadouro a lei n. 1,193, de 14 de junho de 1875, devendo considerar sujeitos á sancção do art. 12 da dita lei, todos que infrigirem suas disposições.

— Em cumprimento do aviso n. 294, de 7 de março, do ministerio do imperio, recommendo á camara municipal do Recife, que expeça as convenientes ordens, afim de que tenha lugar no dia 1º de julho vindouro, a reunião do respectivo collegio eleitoral, que tem de eleger um deputado á assembléa geral legislativa para preencher a vaga do conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, que tomou assento no sanado; devendo se proceder de accordo com as instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876, e mais legislação em vigor.—Igual ás demais camaras, menos ás de Gamelleira, Aguas Bellas, Garanhuns, Buique, Villa Bella, Tacaratú, Brejo, Salgueiro Granito e Bôa-Vista.

— Constando de aviso n. 399, de 23 de março findo, do ministerio do imperio, que foi annullada pela camara dos deputados, a eleição primaria procedida na freguezia de Santo Antonio de Garanhuns, e a secundaria do respectivo collegio eleitoral, recommendo á camara municipal de Garanhuns, que expeça as convenientes ordens para ter lugar no dia 10 de junho a eleição de eleitores geraes na referida parochia, de accordo com as instrucções regulamentares expedidas com o decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876.

— Recommendo á camara municipal do Brejo que providencie em ordem a que na parochia desse municipio, se proceda no dia 10 de junho, á eleição de vereadores, juizes de paz, eleitores geraes e especiaes para senadores, porquanto não foi possivel fazel-a na 1ª dominga de outubro de 1876, por não ter sido concluida a tempo a 2ª qualificação de votantes procedida em substituição da primeira, annullada pelo tribunal da relação.—Chama a attenção da camara para o disposto nas instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876, e para os avisos constantes do impresso junto, de 30 de setembro de 1868 e 31 de julho de 1876.

— Communicando-me a camara municipal de Ouricury, em officio de 1º de março, que por falta de licitantes, incumbio a arrecadação dos impostos municipaes ao seu procurador, conforme esta presidencia recommendara em 6 de fevereiro, declaro á mesma camara que approvo o seu acto, lembrando-lhe entretanto novamente que o exercicio financeiro municipal começa em 1 de outubro e termina em 30 de setembro do anno seguinte.

— Accuso recebido o officio de 21 de março, em que a camara municipal de Flores, cumprindo a ordem desta presidencia de 9 de fevereiro, informa que tem deixado de cobrar o imposto de 120 rs. á que se refere o § 6º do art. 45 da lei n. 1,252, de 27 de junho de 1876, porque nesse municipio arrecada-se o dizimo de legumes. Em resposta recommendo-lhe que, não sendo licito a camara deixar de arrecadar os impostos decretados por lei, promovendo a cobrança de outros sem estar para isso autorisada, se abstenha de semelhante procedimento, e observe strictamente o disposto nos paragraphos e artigos da citada lei, fazendo a arrecadação dos reditos municipaes de accordo com as imposições alli decretadas.

— Declaro á camara municipal de Bom Conselho que foram hoje submettidos á consideração da assembléa provincial o balanço e orçamento annexos ao seu officio de 18 do corrente; cumpre, porém, que a camara remetta com toda urgencia á secretaria desta presidencia, afim de terem o mesmo destino, as contas e documentos a que se refere o titulo 4º da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que se mandou satisfazer o pedido a que acompanhou o seu officio n. 332, de 24 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o incluso balancete de receita e despeza do exercicio de 1876 a 1877 e orçamento para o vindouro de 1877 a 1878, remettidos pela camara municipal de Bom Conselho, afim de serem submettidos á apreciação dessa assembléa. Outrosim, cumpre-me communicar a V. S. que exigio-se da mesma camara a remessa das contas e documentos de que trata o titulo 4º da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. a petição de Benigna Marques Muniz, com a inclusa informação em original, que sobre o objecto da mesma petição prestou o inspector do thesouro provincial. Fica assim satisfeita a requisição constante do officio n. 28, que V. S. dirigio-me em 13 do corrente.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que a repartição das obras publicas, em 10 do corrente, mandou lavrar termo de recebimento provisorio das obras da ponte do Tahyba e passar certificado de pagamento as arrematante. Outrosim, remetto por cópia a V. S. a inclusa informação prestada pela mesma repartição, sobre a importancia do referido certificado e o exame feito pelo engenheiro Felix Ramos Lieutier nas alludidas obras, e bem assim em original o resultado da medição geaal feita em 15 de janeiro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE JUNHO DE 1877

Francisco de Paula Azevedo Falcão.— Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Jose Angelo do Sacramento.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Dr. João Vieira de Araujo.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel de Mesquita Cardoso.— Encaminhe-se.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Manoel da Trindade Camello Pessoa.— Sells o documento que junta.

Manoel Paz Caminha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Professora Maria Presciliana Vilella dos Santos.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Paulo de Jesus Rego Souto-Maior.—Seja relevada.

Capitão Pedro Velho de Sá Barreto.—Deferido com o officio desta data a thesouraria de fazenda.

Pastora Maria da Conceição.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Rita Antonia Fernandes.— Requeira á thesouraria de fazenda, habilitando-se na fórma da lei.

Simpliciano Seclino dos Santos.— Deferido com o afficio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros.—Forneça-se.

Thomaz de Aquino Paes Barreto.— Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de junho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 446.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de junho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do Recife, Ignacio e Francisco, escravos de Manoel Coelho Pinheiro, a requerimento de seus senhores ; os maritimos americanos William Ajares, Sammuel Brom, Yalms Dunm, Henry Paofery, Charles Langer e Thomaz Talujo, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Francisco Banafim e Francisco Stefani, por disturbios ; Maria da Conceição Jacques e Illuminata Maria de Souza Bandeira, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, José dos Santos Marinho, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Hermino José Francisco Trigueiro, por disturbios.

Pelo subdelegado do districto do Peres, foi preso Pedro Pereira de Souza, por crime de furto de gado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Leonel, Virgilio Coelho, Manoel do Rego, J. de Mello Rego, Lacerda, Medeiros, Siqueira Campos, Attico Leite, Pinto Pessoa, Uchôa Cavalcante, Moraes Silva, Alcoforado Junior, Herculano Bandeira, Soares, Cunha Cavalcante, Gaspar de Drummond, Reis e Silva, Moreira Alves, Barros Guimarães, Góes Cavalcante, Menelio Pinto, Chacon, Nascimento Portella e Firmino de Novaes, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello e sem ella os Srs. João Alfredo, Aguiar, Ignacio Joaquim, Correia de Araujo, Pedro Affonso, Manoel Arthur, Graciliano Baptista, Cunha e Figueiredo, Tito de Barros, Alipio Costa, Amaral e Olympio Marques, abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 7 e reunião de 8 do corrente.

O Sr. 1º SECRETARIO lê o seguinte

EXPEDIENTE :

Officio :

Um do secretario do governo, remettendo uma relação nominal dos alumnos sustentados pela provincia no gymnasio provincial. — A quem fez a requisição.

Petição :

Uma de Vicente Ferreira de Paiva Simões, servente da repartição das obras publicas, solicitando a graça de ser aposentado, ou dispensado do serviço, percebendo os seus vencimentos.—A' commissão de petições.

É lido e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte parecer :

« A commissão de constituição e poderes, tendo em vista a resolução desta assembléa, de 15 de abril de 1875, que crea nesta provincia as comarcas de Serinhãem, Taquaretinga, S. Bento, Floresta, Salgueiro e Ingazeira, á qual negou sancção a presidencia da provincia, por entender que, achando-se proximos das sédes das comarcas a que pertencem, os termos de Serinhãem, S. Bento e Salgueiro, não era conveniente eleval-os a comarcas, declarando, entretanto, que, se a resolução se limitasse a crear comarcas em Taquaretinga, Floresta e Ingazeira, não hesitaria em prestar-lhe a sua sancção, por julgal-as de necessidade, visto serem esses termos bastante extensos e populosos, e distarem vinte a trinta leguas das sédes das comarcas respectivas, e ser penosissimo aos seus juizes de direito irem presidir o jury nos mesmos quatro vezes no anno, accrescendo que devendo, em virtude da nova reforma judiciaria, aos magistrados vitalicios caber o julgamento definitivo de causas civeis de valor excedente a 500$, torna-se muito difficil a marcha regular, attentas as grandes distancias em que acham-se esses termos das sédes de suas comarcas, é de parecer, nos termos do art. 15 do acto addicional, que seja adoptado o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico. Ficam creadas as seguintes comarcas :

« § 1.º A de Taquaretinga, que se comporá da freguezia do mesmo nome, desmembrada da comarca de Limoeiro, ficando elevado á cathegoria de villa o povoado de Taquaretinga.

« § 2.º A de Floresta, composta do termo do mesmo nome, separado do termo de Tacaratú.

« § 3.º A de Ingazeira, que comprehenderá o termo do mesmo nome, desannexado da comarca de Flores, ficando elevado á villa o povoado de S. José de Ingazeira, que fará parte da nova comarca. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 9 de maio de 1877.—*P. G. de Ratis e Silva.*—Dr. *Moraes e Silva.*—*Reis e Silva.* »

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos :

« A' commissão de obras publicas foi presente a petição de José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, para que se autorise a presidencia da provincia a contratar com elle a construcção e collocação de bancos em torno das arvores plantadas nas ruas, praças e cáes da cidade ; e attendendo que o serviço que o supplicante se propõe fazer é de sua natureza municipal, é de parecer que se dê a pedida autorisação á camara ; para o que offerece o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial resolve :

« Artigo unico. Fica a camara municipal do Recife autorisada a contratar com José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção, collocação e conservação de bancos em torno das arvores plantadas nas ruas e praças da cidade, mediante as clausulas que julgar convenientes. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de maio de 1877. — *Marques da Silva.* — Dr. *Manoel do Rego.* »

« A commissão de obras publicas, em vista da petição de Keller & C., emprezarios do engenho central de Palmares, allegando que celebraram tambem com o governo imperial um contrato respectivo á mesma empreza, que em alguns pontos diverge do que celebraram com o governo provincial, e pedindo que se autorise a presidencia a fazer neste as innovações que forem necessarias para harmonisar os dous contratos, é de parecer que se lhe defira com o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial resolve :

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a fazer no contrato celebrado em 30 de janeiro de 1875 com Keller & C., para a construcção de um engenho central no municipio de Palmares, a innovação que julgar necessaria para harmonisar o mesmo contrato com o que foi celebrado para o mesmo fim com o governo geral, em 1 de março de 1876. Revogam-se as disposições em contrarjo. Sala das sessões, 8 de maio de 1877. — *Marques da Silva.* - Dr. *Manoel do Rego.* »

« A commissão de instrucção publica, a quem foi submettido o requerimento de Antonio Maximo de Barros Leite, professor jubilado de instrucção primaria de Goyanna, pedindo para ser nomeado para uma das cadeiras de instrucção primaria desta capital, ou seus suburbios ; considerando que nenhum inconveniente ha em ser satisfeita a pretenção do supplicante ; e, antes : considerando que d'ella resulta uma economia para os cofres publicos, é de parecer, tendo ainda em vista os precedentes citados pelo supplicante, que se adopte o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art 1.º E' o presidente da provincia autorisado a nomear para uma das cadeiras de instrucção primaria desta capital ou suburbios, o professor jubilado Antonio Maximo de Barros Leite, ficando sem effeito a sua jubilação.

« Art. 2.º No caso de impossibilidade superveniente do mesmo professor de continuar em exercicio, não poderá ter vencimentos maiores aos de sua antiga jubilação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de maio de 1877. *Alcoforado Junior.*—*Pinto Pessoa.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º As aposentadorias dos empregados publicos provinciaes, seja qual fôr a sua classe, serão reguladas do seguinte modo :

« § 1.º Com ordenado proporcional ao tempo de serviço, quando este fôr de mais de dez annos.

« § 2.º Com ordenado integral, quando o tempo de serviço attingir a vinte e cinco annos

« § 3.º Com todos os vencimentos quando o tempo de serviço fôr de 30 annos.

« § 4.º No primeiro caso, precederá o reconhecimento, por inspecção medica ordenada pelo presidente da provincia, da impossibilidade physica ou moral para continuação do exercicio no funccionario que requerer, ou a quem convenha ao serviço publico conceder-se aposentadoria.

« No segundo caso, precederá prova com attestado medico de não dispor mais o funccionario de actividade bastante para o desempenho do cargo.

« No 3º caso, precederá igualmente prova de que não tivera o funccionario interrupção de exercicio proveniente de suspensão, licença ou ausencia.

« Serão aproveitados, porem, até oito annos de serviços geraes do funccionario que, antes de servir em repartições provinciaes, tenha exercido emprego geral, bem como os serviços gratuitos ou prestados em repartição publica provincial ou geral, sem titulo de nomeação pelo aposentando que tenha ao tempo da aposentadoria adquerido as regalias de empregado publico provincial, limitados os serviços geraes nesta especie á mesma regra, e sendo contado em duplo os serviços em campanha prestados por empregado provincial, com licença dos poderes competentes.

« § 5.º Para base da pensão de aposentadoria serão tomados de todos os vencimentos 4/5 partes sem distincção da natureza e formação dos mesmos vencimentos, e calculados estes, quando se compozerem de porcentagens pelo anno anterior.

« Estes 4/5 serão o ordenado para estabelecer a proporcionalidade da pensão do § 1º, e para constituir ao do § 2º, regulando-se a do § 3º pelos vencimentos em cuja auferencia estiver o funccionario.

« § 6.º O empregado provincial que contar mais de vinte cinco annos de serviços, terá direito a uma gratificação correspondente á 1/5 dos seus vencimentos, provando principalmente que não tivera licença, suspensão, ausencia ou demissão.

« § 7.º O empregado aposentado que aceitar emprego provincial, continuará a perceber o seu ordenado e uma gratificação nunca superior á metade do ordenado marcado ao lugar que tiver de exercer.

« § 8.º O empregado provincial da ordem dos susceptiveis de aposentadoria que contar mais de dez annos de serviço, só poderá ser demittido depois de processo administrativo de que resulte ser julgado negligente ou inapto, insubordinado ou pouco assiduo.

« Exceptuam-se desta regra os empregados da secretaria do governo e officiaes do corpo de policia.

« § 9.º O processo de que trata o § precedente, será iniciado á requisição do chefe da respectiva repartição, ou de ordem do presidente da provincia sem dependencia de requisição, e correrá perante um conselho presidido pelo inspector do thesouro provincial, composto do mesmo chefe, do procurador fiscal e de um outro empregado designado pela presidencia da provincia, se o processo for relativo ao chefe da repartição, será o conselho presidido pelo juiz dos feitos da fazenda.

« Art. 2.º E' o presidente da provincia autorisado a estabelecer as formulas do processo e os casos em que deva elle ter lugar, dando para isso o competente regulamento.

« Art. 3.º Ficam revogadas as leis ns. 82, 276, 486, 565, arts. 4º, 611, 683, 768, 1,108, §§ 1, 2 e 3 do art. 1, 1,114, art. 2º, e 1,179 art. 40, § 1º, art. 54 e art. 55 e mais disposições em contrario. Paço da assembléa, 7 de maio de 1877.—*Virgilio Coelho.*—*Francisco José de Medeiros.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. Unico.—Ao officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Santo Antão, fica annexo os officios de tabelliães privativos de notas, escrivão do crime e civel do mesmo termo, por morte, remoção ou demissão do actual serventurio.—Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 7 de maio de 1877.—*Gaspar de Drummond.* »

O Sr. Moreira Alves :—Permitta-me V. Exc., Sr. presidente, que volte ainda uma vez a occupar-me com a maneira por que é feita pelo *Diario de Pernambuco* a publicação dos trabalhos da assembléa.

Cada dia, Sr. presidente, mais se descura o *Diario de Pernambuco* de cumprir o contrato que tem com a assembléa ; cada dia que passa, é mais um dia de desillusão para aquelles que julgam que os contratos devem ser cumpridos.

Se V. Exc. tiver a bondade de attender ao que eu vou dizer, se os meus nobres collegas concederem-me alguns momentos de benevola attenção, hão de afinal concordar commigo no seguinte : que o *Diario de Pernambuco* não cumpre absolutamente com as clausulas do seu contrato.

No dia 30 do mez passado foi mandado para a typographia um projecto assignado por mim e pelo meu distincto collega de districto, o Sr. Dr. Siqueira Campos. Esse projecto, que é pequeno, e que devia, quando muito, ser enviado para a assembléa 48 horas depois de ir para a typographia, até hoje ainda não foi devolvido.

O SR. UCHOA CAVALCANTE :—Que numero tem o projecto ?

O SR. MOREIRA ALVES :—Não sei o numero ; mas verifiquei o facto hontem na secretaria.

O orçamento provincial, Sr. presidente, que foi para a typographia desde o dia 2 do corrente, até hoje ainda não foi mandado para a assembléa ; entretanto que o maximo de tempo que estabeleceu a clausula 3ª do contrato, é de 5 dias para a publicação dos orçamentos. Ora, vê V. Exc., Sr. presidente, que neste ponto a empreza do *Diario de Pernambuco* não cumpre absolutamente com o seu contrato.

O SR. UCHOA CAVALCANTE :—Mas, veja que o orçamento municipal já veio, e já foi distribuido.

O SR. MOREIRA ALVES :—Sim senhor, mas não veio o provincial.

O SR. UCHOA CAVALCANTE :—A typographia tem 5 dias para a impressão de cada um dos orçamentos.

O SR. MOREIRA ALVES :—Perdôe-me o nobre deputado ; a clausula do contrato relativa ao ponto em questão diz : (Lê.)

« 3.ª—As impressões em avulso de que trata o art. 1º, que serão entregues na secretaria em numero de 80 exemplares de cada um, se effectuarão no prazo de 48 horas quando o impresso não exceder d'uma pagina e de 82 horas d'ahi em vante. Os projectos de orçamento provincial e municipal serão impressos em 5 dias. »

Ora, o projecto de orçamento provincial, foi remettido pela secretaria ha mais de 5 dias e ainda não foi devolvido, pelo que sou levado forçosamente á conclusão de que esta clausula do contrato tem sido desprezada pelos contratantes.

O SR. GOES CAVALCANTE :—Mas se cada um destes projectos tem 5 dias, o nobre deputado faça a conta e verá que ainda não está terminado o prazo.

O SR. MOREIRA ALVES : — Conta-se do dia da remessa.

Mas o *Diario* mandou dizer para a secretaria da assembléa que não podia remetter o orçamento, porque não tinha typos para imprimil-o ao mesmo tempo que o municipal. Ora, a provincia que paga ao *Diario* uma grande quantia para publicar os trabalhos legislativos, ha de sujeitar-se a que elle os publique uns depois dos outros, porque não quer fazer despeza com a compra de typos ? !

O SR. PINTO PESSOA : — E o relatorio da presidencia ?

O SR. MOREIRA ALVES :— O relatorio da presidencia ainda não nos foi remettido. E por ventura não temos nós necessidade d'esse relatorio ?

O SR. MENELIO PINTO :— Mas isto pode não ser por culpa do *Diario.*

O SR. MOREIRA ALVES : — Provavelmente será...

O SR. MENELIO PINTO : — Quasi que posso affiançar a V. Exc. que a culpa não é do *Diario.*

O SR. MOREIRA ALVES :— Supponho que a culpa não é da secretaria da presidencia, porque o *Diario* já publicou esse relatorio em suas columnas...

O SR. MENELIO PINTO : — Todo não; tem publicado parte.

O SR. MOREIRA ALVES : — ... mas se a culpa não fôr do *Diario*, e sim da presidencia da provincia.....

O SR. MENELIO PINTO :— Não duvido.

O SR. MOREIRA ALVES :— ... irá a minha censura a quem tocar.

O SR. PINTO PESSOA :— A culpa é da assembléa.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND :— (designando o Sr. Henrique Marques) Alli está o nobre deputado pelo 5.º districto, que lhe póde dar informações.

O SR. MOREIRA ALVES :— Mas, Sr. presidente, deixando de parte o relatorio da presidencia, volto a occupar-me da publicação dos trabalhos da assembléa.

Quer V. Exc. saber o porque ainda não se publicou o orçamento provincial ?

E' que por cada dia de prorogação dos nossos trabalhos conta a empreza do *Diario* com um lucro certo e portanto convem-lhe essa prorogação por mais algum tempo. Sabe essa empreza que o orçamento é uma lei annua, lei indispensavel e que a assembléa não será fechada emquanto o orçamento não fôr discutido e approvado.

Assim vê V. Exc., Sr. presidente, que a clausula 3.ª do contrato que se refere á publicação dos projectos em avulso, não é absolutamente cumprida pela empreza do *Diario de Pernambuco.*

Se analysarmos as outras clausulas, havemos de chegar á mesma conclusão.

A clausula 2.ª determina o seguinte : (lê)

« 2.ª— O resumo de que trata o artigo antecente, será publicado no dia immediato ao de cada sessão, salvos aquelles em que não fôr distribuido o *Diario.* A integra dos debates conforme as notas tachygraphicas, depois de revistos os discursos pelos senhores deputados, será publicado, parte em 48 horas, parte em 3 dias, depois da entrega dos originaes. No caso, porém, de qualquer senhor deputado deixar de restituir o seu discurso revisto, 48 horas depois de sua entrega pelo tachygrapho, os contratantes deverão publical-os em qualquer outra occasião, uma vez que não exceda o fim da sessão. »

Mas se V. Exc. lançar as vistas para o *Diario* verá que ainda hoje é que se publicam os trabalhos da sessão de 16 de abril. Por consequencia ainda a clausula 2.ª do contrato não é cumprida e posso garantir a V. Exc. que o unico culpado em não se cumprir esta clausula é o *Diario*, porque os trabalhos da assembléa já foram remettidos para a typographia pelos Srs. tachygraphos, de cujo zelo eu dou testemunho, até o ultimo dia do mez passado.

Se V. Exc. lançar as vistas para os *Annaes*, verá que elles são publicados em pessimo papel, que a sua impressão não é nitida e no emtanto o *Diario* se obrigou a publicar os *Annaes* em bom papel e a fazer impressão nitida.

Vê pois, V. Exc., Sr. presidente, que o *Diario de Pernambuco* não cumpre absolutamente o seu contrato, e uma vez que nesse contrato se estabelece multas á empreza, quando elle não fôr cumprido, espero que a nobre commissão de policia venha em nosso auxilio e multe o *Diario*, afim de ver se por esta forma conseguirá que seja cumprido esse contrato.

Sr. presidente, se V. Exc. attender á que no contrato que se fez com o *Diario* não se abrio concurrencia, o que quer dizer que não se fez o contrato auferindo a provincia vantagens que auferia se essa concurrencia se abrisse, e que portanto o *Diario* não tendo competidores, não se vio forçado a aceitar clausulas difficeis de serem cumpridas, ha de convir comigo em que ainda por este motivo deve se fazer effectivo o contrato.

Sr. presidente, os *Annaes* da assembléa provincial de Pernambuco são uma cousa que não se pode ler. Eu o anno passado dei-me ao trabalho de mandar erratas aos discursos que pronunciava nesta casa e que eram publicados no *Diario*, como sempre, com um montão de erros que ninguem imagina.

Mas, quer V. Exc. saber o que fez o *Diario* ? Publicou as erratas, mas nos *Annaes* deixou permanecer os discursos com todos os erros com que foram publicados, não fazendo menção da errata.

Os *Annaes* são uma cousa que faz vergonha á assembléa provincial de Pernambuco, por que infeliz della se os seus membros dissessem aqui o que nelles se lê.

V. Exc. quer uma prova disto ? Está nos trabalhos publicados hoje. Um discurso que pronunciei aqui na sessão de 16 de abril que o *Diario* publica hoje, está desde o principio até o fim cheio de erros, e de erros taes, que quem não me ouvio, só pode ficar fazendo de mim um juizo muito peior do que aquelle que realmente mereço.

Veja V. Exc. : o Sr. Ratis e Silva interrompe-me com o seguinte aparte :—*mas a suspensão não foi ex-informata conscientia?*

Ouçam agora os nobres deputados o disparate que o *Diario* me empresta para responder a esse aparte : « *mas, meu collega, o ex-informata conscientia que é uma grande arma de que dispõe o bispo para exercer vinganças e caprichos?*

O que quer dizer isso ? Quem é capaz de entender ?

Assim, Sr. presidente, está quasi todo o discurso que proferi.

V. Exc. ha de recordar-se de que tratando dos officiaes do corpo de policia, eu disse o seguinte :—*que grande numero de empregados eram como elles mal pagos, e que só este augmento (dizia eu), reflicta a nobre commissão a quanto montaria.*

Mas dir-me-hão etc.

Eis agora as palavras que o *Diario* me empresta :—*e só este augmento, reflicta a nobre commissão a quanto montaria ellas dir-me-hão !* (riso).

Neste gosto, Sr. presidente, está todo o meu discurso e neste gosto está publicado o discurso do Sr. Siqueira Campos, pronunciado na mesma sessão, e neste gosto irão elles para os *Annaes.*

Já vê V. Exc. que isto não pode e nem deve continuar.

Que o meu discurso sahisse cheio de erros, eu desculpava, por que emfim é possivel que o *Diario* esteja queixoso de que eu tenha tido a veleidade de pedir providencias para que o contrato que elle tem com a assembléa provincial seja cumprido ; mas que faça o mesmo com todos os Srs. deputados, que nunca lhe fizeram o menor mal, é uma cousa que não posso qualificar.

Além destes erros mais notaveis dos quaes acabo de dar conhecimento á assembléa, ha uma immensidade delles. O *Diario* meus senhores não tem revisores.

Eu se tivesse de fazer um contrato com essa empreza, não prescindiria da seguinte clausula :—e será obrigada a ter revisores habilitados—, por que o *Diario* não tem quem saiba corrigir provas, e disto é uma prova evidente todos os trabalhos que sahem das suas officinas typographicas.

Mas, V. Exc., Sr. presidente, ha de concordar comigo no seguinte : o *Diario de Pernambuco* tem espaço para fazer transcripções de quanta cousa ha ; tem espaço para encher as suas columnas com uma immensidade de publicações a pedido ; tem espaço para tudo, menos para os trabalhos da assembléa provincial.

[Ha um aparte.]

O SR. MOREIRA ALVES : — E' verdade ; os artigos do Corga (riso) não deixam de ter entrada no *Diario de Pernambuco*, entretanto que os trabalhos da assembléa provincial raramente são alli admittidos.

Já vê V. Exc., Sr. presidente, que o *Diario* quer simplesmente ganhar o dinheiro da provincia sem absolutamente cumprir com o contrato ; isto é uma cousa que não se póde de modo algum tolerar.

Eu já fiz em uma das sessões passadas algumas considerações sobre isto ; faço-as hoje de novo, pedindo á nobre commissão de policia que venha em auxilio da provincia contra a empreza do *Diario*, que ganha o seu dinheiro e a serve mal.

Espero, pois, que a commissão de policia tomará em consideração o que venho de dizer.

O Sr. Uchôa Cavalcante [1º secretario] faz algumas observações em resposta.

O Sr. Moreira Alves [para uma explicação] : — O nobre deputado pelo 3º districto, o Sr. 1º secretario, laborou em um engano quando me respondeu. Eu não censurei ao *Diario* o não publicar o resumo dos trabalhos da assembléa no dia seguinte ; censurei-o simplesmente por não publicar os trabalhos das sessões no tempo determinado pelo contrato, e effectivamente isto se dá, porque, se, pelo contrato, devem os trabalhos da assembléa serem publicados 48 horas depois da sessão, V. Exc. ha de vêr, lendo o *Diario*, que nós estamos atrazados quasi um mez. Assim nem eu fui injusto com a empreza...

O SR. UCHOA CAVALCANTE :—Mas eu retirei logo...

O Sr. Moreira Alves :— ... nem prevaleça a defeza feita pelo nobre deputado.

Quanto, porém, aos outros pontos, o nobre deputado ha de concordar commigo que, achando-me rigoroso de mais, foi demasiado bondadoso para com a empreza do *Diario*.

O Sr. Uchôa Cavalcante :—Eu sou naturalmente benevolo.

O Sr. Moreira Alves : — A empreza do *Diario* não cumpre absolutamente o seu contrato, e eu entendo, Sr. presidente, que nesse caso deverão ser-lhe impostas as multas de que falla o mesmo contrato, porque, absolutamente fallando, não ha uma só clausula desse contrato que seja cumprida.

O Sr. Uchôa Cavalcante :—Sempre aconteceu assim, e nunca foi a empreza multada.

O Sr. Manoel do Rego (pela ordem):—Sr. presidente, releve V. Exc. que faça algumas considerações muito ligeiras em relação a uma decisão tomada por V. Exc.

Quando se leu o parecer da commissão de constituição e poderes relativamente a um projecto de lei não sanccionado, que creava algumas comarcas, declarou V. Exc. que o mesmo parecer ia ser impresso para entrar na ordem dos trabalhos. Permitta, porém, V. Exc. que lhe observe que os precedentes são no sentido de serem estes pareceres, como qualquer outro parecer da commissão, isentos de impressão.

Citarei o precedente mais recente, que é o da sessão de 25 de maio 1875. Dizem os Annaes :

« A' commissão de constituição e poderes foi presente o projecto de lei que crêa na comarca do Recife o officio de justiça de curador geral e de orphãos, interdictos, ausentes, capellas, residuos e heranças jacentes, ao qual negara sancção a presidencia da provincia. »

Foi V. Exc., Sr. presidente, que mui dignamente occupava naquella occasião a presidencia da provincia, quem recusou sancção a esse projecto, e a commissão concluiu, como agora, emendando o projecto de accordo com as razões de V. Exc.

Este parecer foi apresentado, e, como alli se declara, ficou reservado para opportunamente entrar em discussão, sendo contemplado na ordem do dia, afim de poder ser discutido na sessão immediata.

Nessa sessão (de 26 de maio) occorreu o seguinte (lê):

Discussão do parecer da commissão de constituição e poderes sobre o projecto não sanccionado », sendo, em seguida, approvado por dous terços, depois de algumas observações feitas por V. Exc.

Portanto, de accordo com este precedente, e muitos outros, que poderia mencionar, o parecer de que se trata é, como qualquer outro, isento de impressão, e deve entrar immediamente na ordem dos trabalhos, isto é, na ordem do dia, a arbitrio do presidente, entende-se, afim de ser dado para a discussão. Estes são os precedentes, nunca interrompidos, desta assembléa.

O Sr. J. de Mello Rego : Mas não ha inconveniente em que seja publicado no jornal da casa.

O Sr. Manoel do Rego :—Bem ; no jornal da casa poderá ser.

Accresce que o projecto, com que conclue o parecer, não é mais do que a reproducção de outro projecto que já foi este anno approvado em 1ª discussão.

Ora, se os precedentes teem servido até para se revogar o regimento em disposições, que aliás são muito expressas, não devem ser desattendidos neste caso, a respeito do qual o mesmo regimento é omisso e tambem o acto addicional, que diz no art. 15: « se o presidente julgar que deve negar a sancção... o fará... expondo as razões em que se fundou. Neste caso será o projecto submettido á nova discussão, e se for adoptado tal qual, ou modificado no sentido das razões pelo presidente allegadas, por dous terços dos votos dos membros da assembléa, será reenviado ao presidente da provincia, que o sanccionará, etc. »

Daqui se conclue até que a resolução póde entrar em discussão immediatamente.

O Sr. Moreira Alves :—Se formos esperar a impressão, nunca o projecto será discutido.

O Sr. Manoel do Rego :—Talvez leve a imprimir-se alguns dias.

Assim, pois, Sr. presidente, peço a V. Exc. que digne-se de reconsiderar a sua decisão, desculpando-me ter feito estas breves considerações de accordo com o regimento e os precedentes a assembléa.

O Sr. Presidente, á vista do precedente citado, revoga a decisão que dera relativamente ao parecer da commissão de constituição e poderes, o qual será dado para a ordem do dia da sessão seguinte, sendo entretanto impresso no jornal da casa.

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 48 deste anno, determinando que todos os terrenos do engenho Jussará ficam pertencendo á freguezia de Santo Antão.

O Sr. Góes Cavalcante justifica o projecto e fundamenta o seguinte requerimento, que, depois de algumas observações do Sr. presidente e do seu autor, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão :

« Requeiro que seja ouvida a autoridade ecclesiastica, sem prejuizo das tres discussões. —*Góes Cavalcante*. »

São mais lidos, apoiados, e postos conjunctamente em discussão os seguintes requerimento e emenda :

« Requeiro que sobre a materia do projecto seja ouvido o governador do bispado, sem prejuizo da 1ª discussão.—*Ratis e Silva*. »

« Seja ouvido o prelado diocesano, sem prejuizo da 2ª discussão.—*G. de Drummond*. »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento do Sr. Ratis e Silva com a emenda do Sr. Gaspar de Drummund, sendo rejeitado o do Sr. Góes Cavalcante. E' depois approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 50 tambem deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma ponte sobre o rio Sirigy, no lugar denominado—Passagem.

O Sr. Ratis e Silva :—Sr. presidente, estou sempre prompto a dar o meu voto para construcção de pontes e estradas: disto tenho aqui dado exuberantes provas, e estou ainda prompto para dál-as em favor do presente projecto. Mas, sendo essa ponte pedida para um lugar que eu não conheço, nem sei mesmo a que freguezia pertença, eu desejaria ouvir os nobres deputados, autores do projecto, afim de que me elucidassem.

O Sr. Manoel do Rego : — Foi este projecto confeccionado a pedido de moradores do lugar denominado Passagem.

O Sr. Ratis e Silva :—Passagem ? Eu não sei onde é Passagem.

O Sr. Manoel do Rego :—Na freguezia de N. Sra. do O' de Goyanna.

O Sr. Ratis e Silva :—Desejava saber ao menos...

O Sr. Manoel do Rego :—É o que acabo de dizer : freguezia de N. Sra. do O' de Goyanna.

O Sr. Pinto Pessoa :—Por cautela voto contra.

O Sr. Ratis e Silva :—Apezar disso, não votarei contra o projecto; estou, como já disse, sempre prompto a dar o meu voto a favor dos projectos que autorisam construcção de pontes e estradas. Desejaria, entretanto, ouvir os nobres deputados, e muito lhes agradecerei se me quizerem dar os esclarecimentos que peço.

O Sr. Manoel do Rego :—Sr. presidente, como se vê do parecer da commissão, varios moradores da freguezia de N. Sra. do O' de Goyanna, em numero crescido, dirigiram á esta assembléa uma petição no sentido de ser construida um ponte nesse lugar, que elles dizem ser de muita necessidade. Em vista disto, a commissão de obras publicas confeccionou o projecto em discussão, por julgar attendivel essa petição. Entretanto, nenhum interesse tem a commissão em que a assembléa approve ou deixe de approvar o projecto.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Continúa, finalmente, a 2ª discussão do art. 5º do projecto n. 22 de 1876, tomando differentes providencias relativamente á instrucção publica, com as emendas e additivos apoiados.

O Sr. Alcoforado Junior justifica a seguinte emenda, que é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão :

« Ao additivo da commissão. — Em vez de dizer-se sob a presidencia do director da escola normal, diga-se sob a presidencia do inspector geral da instrucção publica, que será substituido pelo director da escola. — *U. Cavalcante.—Alcoforado.—Pinto Pessoa*. »

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão do projecto n. 45 deste anno; e discussão de pareceres adiados, inclusive o da constituição e poderes sobre o projecto de lei não sanccionado, creando comarcas.

Orçamento provincial

EMENDAS APPROVADAS EM 2ª DISCUSSÃO

N. 9.—Ao art. 8.—Mais 4 lampeões no principio da rua do Barão do Triumpho, entre a estação da companhia Ferro Carril e o largo. —*Virgilio.—Barros Guimarães*.

N. 10. — Ao art. 8 § 1º — accrescente-se: e mais 9 lampeões para serem collocados na travessa do Caldeireiro e Lamarão, a encontrar com a estrada geral. —*Alcoforado Junior*

N. 14.—§ 16 — accrescente-se: sendo para negocio.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos*.

N. 21.—Ao art. 16 § 7º—depois das palavras —carne de xarque—accrescente-se—sal não refinado, bem como assucar, etc., etc.

§ 8.º —Depois de kilogramma de tabaco, accrescente-se e substitua-se o resto—sendo... 1$200 se fôr de procedencia estrangeira ; e 250 réis por dito de fumo, e o dobro se fôr de fóra do paiz.

§ 12.—Onde diz assucar—leia-se—arroz—§ 14 substitua-se a segunda parte—15 0/0 sobre o preço do mercado quando desmanchado em sacco ou por qualquer outra fórma, e tambem sobre chapéos de sol e obras feitas fóra da provincia, idem, idem.

§ 26.—Onde diz—no consulado, substitua-se —na repartição competente.

Ao § 28.—Accrescente-se — e 30$ por cada leilão de predios e bens de raiz, e 10$ por dito de moveis e mercadorias, sendo responsavel pelo pagamento o leiloeiro que deduzirá do producto do leilão o mesmo imposto.

§ 29.—No final onde diz—de varios generos nacionaes ou estrangeiros—fique assim: da consignação de navios e vapores que não seja dependencia, etc., etc.

§ 30.—Accrescente-se—e 8 0/0 sobre estabelecimentos fóra da capital.

§ 6.º—Impresso em separado—no final, onde se lê, calças—liga-se—casacas.

§ 23.—Accrescente-se, sendo este imposto comprehensivo somente dos generos da provincia.—*Goes Cavalcante.—Joaquim de Mello Rego*.

N. 23—Ao § 27—depois das palavras—a requerimento de seu senhor—diga-se somente a requerimento de seu senhor.—*Ratis e Silva*.

N. 28.—Ao art. 17 § 6º e no fim do paragrapho accrescente-se : 3:000$ para a matriz da villa do Cabo.—*Ratis e Silva*.

N. 29.—Ao § 1º—accrescente-se—a despender a quantia necessaria para a cadeia de Aguas Bellas.—*Menelio Pinto*.

N. 30.—§ 1º—a despender a quantia necessaria com o aterro preciso no cemiterio da cidade de Caruarú.—*Menelio Pinto*.

N. 33.—Ao § 1º—accrescente-se — a despender a quantia necessaria com a construcção da cadeia da villa do Bonito.—*Menelio Pinto*.

N. 34.—Ao § 1º — accrescente-se —e a despender a quantia necessaria com a construcção da ponte sobre o rio Massangana, na estrada do sul.—*Alipio Costa*.

N. 35.—§ 14—depois das palavras—que continúa a exercer—accrescente-se : e igualmente ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, os vencimentos de professor da cadeira de mathematicas, que deixou de perceber, em quanto exercia interinamente o mesmo cargo de regedor.—*U. Cavalcante*.

N. 36.—§ additivo ao art. 17. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o bacharel João Lins Cavalcante de Albuquerque, ou com quem melhores vantagens offerecer, o abastecimento d'agua potavel á cidade de Goyanna, podendo adiantar, sob fiança, a quantia necessaria para essa obra, á proporção que forem sendo apresentados os orçamentos, realisadas as partes da obra.—*B. Guimarães*.

N. 38.—Additivo ao art. 17. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar reconstruir a ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro, freguezia da Escada, que ficará sob a fiscalisação da repartição das obras publicas.—*Henrique Marques*.

N. 29. — Supprimam-se as palavras—§ 4º, supprimindo-se tambem o final do artigo referente ao mesmo.—*Leonel*. — *Alipio Costa*.

N. 40.—Ao art. 18—accrescente-se, depois do n. 1245 ; e § 5º do art. 22 da lei n. 1179, relativo á construcção ou acquisições de cadeiras no interior da provincia.—*Marques da Silva*.

N. 42.—Art. 30.—em vez de serviços, canalisações e collocações de apparelhos, diga-se: de todos os serviços. *J. de Mello Rego.—Góes Cavalcante*.

N. 48.—Requeiro que seja destacado do projecto, o artigo em discussão para constituir um projecto especial.—*Olympio Marques*.

N. 49.—Substitutivo.—O presidente da provincia fica autorisado a conceder ao ex-collector José Paulo do Rego Barreto uma moratoria de 3 annos para pagar á fazenda provincial o que lhe está a dever, prestando fiança que garanta á mesma fazenda em qualquer eventualidade.—*J. de Mello Rego*.

N. 52.—Apresentamos como additivo o projecto n. 38, dizendo-se—1876—em vez de—1877. —*Francisco Medeiros.—Barros Guimarães.—Virgilio Coelho*.

N. 53.—Additivo.—O asylo de mendicidade fica annexo á Santa Casa de Misericordia, revogado o art. 47 da lei n. 1,245. — *Henrique Marques*.

N. 54.—Additivo.— Aos agentes pagadores das obras publicas se pagará de ajuda de custo 200 rs. por cada kilometro percorrido.—*Barros Guimarães.—Reis e Silva*.

N. 56.—Additivo ás disposições permanentes.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder por emprestimo á companhia pernambucana de navegação costeira a vapor 300:000$000 em apolices emittidas ao par sob as seguintes condições :

§ 1º Garantia hypothecaria para o total da quantia emprestada.

§ 2º Que a remissão do emprestimo se realise no prazo de 6 annos.

§ 3º Que a quantia emprestada vença os juros de 7 por cento ao anno.

§ 4º Que a quantia annualmente da remissão do debito, e juros estipulados, se realise pela que percebe como subvenção dos cofres geraes a dita companhia, accordando o presidente da provincia com o governo geral a este respeito.

Art. 2º—O presidente da provincia exigirá da companhia pernambucana todas as garantias que julgar necessarias para a validade do contrato, tendo em vista o celebrado pela mesma companhia com o governo imperial em 28 de novembro de 1859, em virtude da lei n. 1,044 de 20 de setembro do mesmo anno.—*Ratis e Silva*.

N. 57.—Additivo.—Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Aureliano Isaac, ou quem melhores vantagens offerecer, a extracção de 6 grandes loterias, no valor de 500:000$000 cada uma, de conformidade com o plano pelo mesmo apresentado em petição que fez á assembléa provincial, sob as seguintes condições :

§ 1º A quota de 70 por cento pelo menos, do valor destas loterias, será distribuida em premios, os quaes serão pagos integralmente, ficando os restantes 30 por cento para o pagamento dos impostos geraes e provinciaes, beneficios e mais despezas occorrentes.

§ 2º O beneficio liquido das mesmas loterias será applicado em partes iguaes á construcção ou compra de casas apropriadas á instrucção publica, ao melhoramento da colonia orphanologica de Santa Isabel, á conclusão das obras do asylo de alienados e finalmente á conclusão tambem do asylo de mendicidade.—*J. Moreira Alves*.

N. 58.—Art. 16.—Do § 39 por diante substitua-se pelo seguinte :

§ 39.—Pedagio de pontes e estradas de conformidade com a lei n. 1,245, art. 44 § 40, contribuição das empresas Ferro-Carril e Locomotora.

§ 41.—Renda dos proprios provinciaes e extraordinaria, restituições e reposições, e auxilio do cofre geral para a guarda local.

§ 42.—1 1/2 por cento de expediente sobre as mercadorias não sujeitas a imposto, ou somente ao de expediente da alfandega, cobrados na razão de dous terços, não sendo comprehendidos os generos indicados no § 7 que veem de outras provincias para serem exportados nesta.

§ 43.—Saldo do exercicio anterior.

§ 44.—Renda com applicação especial.

Imposto creado pelas leis ns. 550 e 593.

Tres por cento addicional ás imposições da provincia, decretadas pela lei n. 777.—*J. de Mello Rego.—Góes*

N. 59.—Ao § 16 art. 16 supprimam-se as palavras—de conformidade com o art. 16 § 17 da lei n. 1,179.—*Dr. Manoel do Rego*.

N. 6 .—Ao 16 depois das palavras—Pedras de Fogo—accrescente-se e Triumpho.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos*.

N. 62.—Additivo ao § 26.—Ao final do paragrapho accrescente-se—depois e devidamente registrada.—*Barros Guimarães*.

N. 63.—Ao art. 17 § 1º accrescente-se no fim —e com a cadeia da cidade do Rio Formoso.—*Ratis e Silva*.

N. 64.—Ao § 2 do art. 17 accrescente-se no fim—e com a ponte sobre o rio Mamucabinha, no termo do Rio Formoso.—*Ratis e Silva*.

N. 66.—Ao art. 17 § 10 accrescente-se e a ponte do Gravatá no rio Una na estrada da estação d'Agua Preta, para a antiga villa deste nome.—*Marques da Silva*.

N. 67.—Substitutivo ao art. 20.—Ao valor de cada beneficio de loteria da provincia, cujo capital for isento de imposto geral accrescerá a metade do imposto, sendo a outra metade distribuida em premios ; não devendo entretanto os encarregados do exame e tomadas de contas das loterias, perceber maiores vantagens de que actualmente.—*Dr. Manoel do Rego*.

N. 68.—Substitutivo ao art. 35 e da emenda do Sr. Olympio Marques e outros. Os seis por cento deduzidos da arrecadação do sello de heranças e legados, será distribuido e dividido em 24 quotas, das quaes caberão 6 ao juiz, 6 ao procurador dos feitos, 4 ao solicitador, 4 ao escrivão e 2 a cada um dos partidores. Aos inventarios realisados perante o juiz dos feitos regulará a distribuição existente.—*J. de Mello Rego*.

N. 70.—Additivo.—Fica autorisado o presidente da provincia a contratar com José Lucio Lins ou com quem melhores vantagens offerecer, o abastecimento d'agua potavel á povoação de Afogados e suas circumvisinhanças mediante as clausulas e condições do n. 799 de 1868 e outras que julgar convenientes.—*Uchoa Cavalcante.—Marques da Silva.—Dr. Manoel do Rego.—Dr Moraes e Silva.—Reis e Silva.—Ratis e Silva.—J. Moreira Alves.—B. Guimarães.—Francisco de Medeiros.—Alcoforado Junior.—Goes Cavalcante.—Firmino de Novaes.—Cunha Cavalcante.—Menelio Pinto.—Soares.—H. Marques.—J. de Mello Rego*.

N. 71.—Additivo.—Fica approvado o acto do presidente da provincia expedido em data de 20 de janeiro do mesmo anno, relativo á companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—*Uchoa Cavalcante.—Goes Cavalcante.—F. J. de Medeiros —Ratis e Silva.—H. Marques.—B. Guimarães.—Amaral.—Reis e Silva*.

N. 72.—Additamento ao additivo n. 56.—O presidente da provincia acautelará que o emprestimo seja principalmente applicado á renovação do material da companhia, ou á acquisição de novo.—*Marques da Silva*.

N. 75.—Additivo.—Fica o presidente da provincia autorisado a despender até 2:000$000 com a compra de cem camas de ferro, colchões e mais necessarios para a casa dos expostos desta cidade e preparar a lavanderia do mesmo estabelecimento.—*Gaspar de Drummond*.

N. 76.—Ao additivo n. 71, accrescente-se :—A companhia obriga-se a estabelecer assignaturas nos trens de 2ª classe com o mesmo abatimento das assignaturas da 1ª classe.—*Pinto Pessoa*.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario declarou não haver expediente, pelo que passou-se á ordem do dia.

Foram submettidas á segunda discussão, e approvadas, sem debate, as emendas apresentadas em terceira, ao projecto n. 17 deste anno (força policial), e remettido o projecto com as emendas á commissão de redacção.

Após foram tambem approvadas as emendas apresentadas em terceira ao projecto n. 33 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a alterar o contrato do matadouro publico, sendo o projecto emendado remettido á commissão de redacção.

Postas em discussão as emendas approvadas em terceira discussão do projecto n. 53 de 1873, que autoriza o presidente da provincia a contratar com Antonio da Costa Oliveira Maia, ou com quem melhores vantagens offerecer, o estabelecimento de uma fabrica de chapéos de feltro, etc. ; sobre isso oraram os Srs. Góes Cavalcante (duas vezes), Olympio Marques (duas vezes), e Pinto Pessoa, depois do que foi levantada a sessão por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é : continuação da antecedente e mais 1.ª discussão do projecto n. 64 deste anno ; unica do de n. 86 tambem deste anno ; e terceira do de n. 61 de 1876.

Jury do Recife — Compareceram hontem 38 juizes de facto, sendo multados em 20$000 os mesmos jurados, constantes da relação hontem publicada, sendo dispensados da sessão os Srs. Dr. João Thomé da Silva, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Pedro Lopes Rodrigues e Jovino Epiphanio da Cunha.

Foi submettido a julgamento o réo Manoel José Ferreira da Cunha, accusado de ter no dia 24 de junho de 1875, assassinado, no presidio de Fernando, o seu companheiro Joaquim José de Santa Anna V., pronunciado no art. 192 do Cod. Crim Foi seu defensor o Sr. Dr. Angelo Henriques da Silva.

O conselho de sentença foi composto dos jurados : Manoel dos Santos Araujo Mello, José de Oliveira Mello, Felix Ramos Lieutier, João Chrysostomo de Albuquerque, Florencio José de Azevedo Santos, João Athanasio Botêlho, Manoel Rodrigues das Neves, Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, Joaquim Francisco de Medeiros, Dr. José Theodoro Villas-bôas, Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão

Em vista das respostas do jury, foi o réo condemnado a galés perpetuas, de cuja decisão appellou *ex-officio* o Sr. presidente do tribunal.

Commissão central de soccorros— Recebemos para publicar o seguinte :

« Cabrobó, 15 de maio de 1877.—Illms. Srs. —Acabo de receber o officio que, em 24 de abril foi-me dirigido por Vv. Ss., em commissão nomeada por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communicando-me que, nomeados afim de agenciar recursos para soccorrer os desvalidos ameaçados de grandes soffrimentos pela secca que reina no alto sertão desta provincia, resolveram nomear em cada localidade, sendo a do Salgueiro composta de mim, do Dr. juiz municipal e do cidadão Romão Pereira Filgueira Sampaio, para auxilial-os, não só fazendo distribuir pela classe desvalida do mesmo lugar, e quando julgar-se opportuno, a quantia de 1 conto e quatrocentos mil reis, que ora enviaram-me pelo correio publico, mas ainda esclarecendo-os sobre a natureza dos soccorros que, em outras occasiões, tiver esta commissão de enviar, isto é, se deverão consistir em dinheiro ou em generos, e de que qualidade.

« Em resposta, cumpre-me manifestar á essa commissão, que fico inteirado da nomeação, e aceito-a ; e que, vindo o officio encontrar-me neste termo, e por conseguinte sem poder ouvir aos outros dous membros, antes de dar esta resposta, atrevo-me a assegurar, que elles se não dedignarão de tambem aceitar tão humanitario encargo.

« Communico igualmente que, scientificado pelo agente do Salgueiro, de que a referida quantia do conto e quatrocentos mil reis, se acha em seu poder á minha disposição, declaro-a recebida ; assim como que nestes dous dias partirei para aquella villa, onde vou combinar com os outros membros no modo mais efficaz de prestar-se os soccorros.

« Quanto á opportunidade, já está ella chegada, pois havendo-se perdido todas as lavouras deste anno, nada restando das minguadas, que a secca do anno passado permittio colher-se, e apparecendo como unico alimento a carne e alguma farinha vinda da Matta d'agua branca, que vende-se a 120 reis (a 10) o litro, a classe desvalida não tem com que compre nem uma, nem outra cousa, porque apezar de tudo, o de que ha falta absoluta é de dinheiro, e por isso se está recorrendo ao furto de cavallos para se ir vender até por 30 litros de farinha, e do gado vaccum, cabrum etc., para comer-se; e queira Deus permittir que não passem a atacar aos proprietarios que se estão esforçando em prevenir suas casas para salvar o rebentão.

« Feia, muita feia, vai a catadura desta secca, mais que todas, de 1845 á esta parte, horrivel não só por ser a terceira em annos consecutivos, a primeira de 1875, produzida pelas inundações, e as outras duas pela falta de chuvas, pela lagarta e pelos gafanhotos, como por ser mais geral, pois abrange de cinco a seis provincias limitrophes.

« Presentemente todo soccorro deve consistir em dinheiro, visto como ainda ha recursos pela Mata d'agua branca e no Juazeiro, supprido pelo Jabobina e pelos rios de cima e alto S. Francisco, para onde se está actualmente recorrendo, e para onde está emigrando consideravel numero de povo; pelo que podem por isso ser esgotados.

« Entretanto, a commissão de que faço parte, não perderá de vista qualquer circumstancia que occorra, e opportunamente communicará o que entender acertado.

« Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. membros da commissão de recursos contra a secca em Pernambuco.—O juiz de direito, *Miguel Gonçalves Lima*. »

— Relação dos recursos recebidos para soccorrer aos indigentes do interior da provincia, accommettidos da secca.

Importancia já recebida e publicada até 5 do corrente	39:963$920
Do conselheiro João José Ferreira de Aguiar	100$000
De Joaquim Cavalcante Lins de Albuquerque	100$000
De monsenhor Joaquim Pinto de Campos	100$000
De Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque	50$000
De Domingos Ferreira de Moraes 10 saccos de farinha.	
Da commissão especial da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves	6:756$220
	47:070$140

Sociedade Auxiliadora da Cultura do Café—Enviam-nos o seguinte:

« No domingo passado, na hora e lugar annunciado, procedeu-se á 2ª reunião preparatoria desta sociedade, sob a presidencia do Sr. Dr. Nascimento Portella, que, na falta do Sr. Dr. Francisco do Rego, convidou para occupar a cadeira de 2º secretario ao Sr. Dr. Leonardo Francisco de Almeida.

« A commissão apresentou o projecto de estatutos, procedendo-se em seguida á sua discussão.

« Sendo 3 1/2 horas da tarde, ficou adiada para domingo [10], no mesmo lugar e ao meio dia concluir-se dita discussão.

« Da parte já approvada, resulta : 1º que a sociedade tem por fim, além de adquirir e fornecer gratuitamente sementes de café, fundar uma fazenda que sirva de modelo, comprar terrenos para vendel-os á vista ou á prazo, e em lotes aos que quizerem plantar café, ou para cultival-os de parceria com os plantadores ; 2º que o capital social, divisivel em acções de 100$, será de 500 contos, podendo a directoria emittir somente acções no valor de 100 contos, e entrar em operações sociaes logo que estiverem emittidas acções no valor de 40 contos.

« E' de esperar que tão util idéa continue a encontrar bom acolhimento, e em breve tenha plena realisação.

« A época é a mais apropriada.

« Ha crescido numero de braços livres, que a secca fez descer do alto sertão e de outras provincias.

« Dar-lhes trabalho é o primeiro dever.

« Ao poder publico cabe auxiliar tão util idéa. »

Igreja anglicana—Acaba de ser registrado, na secretaria da presidencia, o titulo de nomeação do Revm. James Migdley, para capellão da igreja anglicana nesta provincia, de accordo com o aviso do ministerio de estrangeiro, de 7 de abril de 1876.

Termo de Barreiros—A' serventia vitalicia dos officios de partidor e contador desse termo, apenas concorreu Francisco Accioli de Queiroz ; não havendo concurrente algum aos officios de partidor, distribuidor e depositario geral do mesmo termo.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Guarda nacional, hospital militar e pensionistas.

Vapor Espirito Santo—Sahio hontem á tarde de Maceió para o nosso porto, onde deve hoje amanhecer.

Seis de março de 1817 — No domingo, ás 6 horas da tarde, deve haver sessão de posse, da nova direcção dessa sociedade beneficente.

Ladrão de gado — Pelo subdelegado do Pores foi preso Pedro Pereira de Souza, por crime de furto de gado.

Missa funebre—O bacharel Joaquim Gonçalves Lima, manda celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, uma missa pela alma de seu genro o capitão Antonio Gomes de Campos Petico.

Monumento a Ticiano — Os jornaes de Veneza fallam do monumento que se vai inaugurar em Cadore á memoria de Ticiano, o pintor secular, que, trabalhando com facilidade e constancia desde muito novo até ao fim da sua longa vida, deixou um numero prodigioso das suas obras, que hoje se encontram em diversos museus.

No museu de Madrid ha aproximadamente 42 quadros ; no de Vienna 35; no do Louvre 18; no de S. Petersburgo 16; no de Florença 13; no de Dresde 12 ; no de Roma 12 ; no de Londres 14; no de Munich 10 ; e 5 no de Napoles. Veneza conserva, nas collecções particulares, nos palacios dos Doges, nas igrejas e na academia, grande numero dos quadros do notavel pintor, e é alli que se encontra a sua historia artistica desde os primeiros ensaios d'uma mocidade hesitante até ás ultimas e ainda brilhantes producções d'uma velhice laboriosa.

Duas das suas obras mais notaveis foram destruidas; uma, a allegoria á religião, no incendio do palacio do Prado, proximo de Madrid; outra, o Martyrio de S. Pedro de Verona, quando ardeu a igreja de S. Giovanni e S. Paolo, em Veneza. Este ultimo quadro foi levado a Paris, junto com outros, como trophéos das victorias dos francezes, e alli julgado uma das melhores pinturas conhecidas. Ficou felizmente uma boa copia d'elle, feita por Dominichino e que cremos existe no museu de Bolonha.

Apreciado pelos seus contemporaneos, empregados por Affonso d'Este em Ferrára, Ticiano recusou os convites de Francisco I, que o chamou á sua côrte, e de Leão X, para ir á Roma. Protegido de Carlos V, que em tudo lhe patenteava a sua deferencia, é para este e para Felippe II que mais trabalhou, e por isso é no museu de Madrid que se encontram o maior numero, e talvez as mais bellas das suas obras. Indo depois á Roma, a instancias de Paulo III, alli conheceu Miguel Angelo, que admirou sem orgulho e sem lisonja. Alli executou trabalhos de grande valia para o papa.

Severo na escolha das figuras, o seu talento moldava-se com facilidade a todos os assumptos, e era igualmente grande no genero sacro ou profano, mythologico e campestre. Considerado como o primeiro colorista da Italia, debalde se tem tentado imital-o, e as suas composições são tão completas, que se não encontra n'ellas nada inutil e tudo parece necessario; eliminar-lhe qualquer accessorio, iria destruir a harmonia geral. Os seus retratos tem fama por não se limitarem a representar o homem physico, mas a fazer-nos conhecer tambem o homem moral, imprimindo-lhe na physionomia os traços caracteristicos do vicio ou da virtude.

Dado ás felicidades domesticas, tão grande na modestia como no genio, nunca se deixou corromper pelos homens que o adulavam com honrarias.

O desenho do monumento, a que nos referimos no principio d'esta noticia, é do esculptor veneziano Antonio dal Zotto. A estatua é executada em marmore branco e assente em pedestal tambem de marmore ornamentado ; ficará virada de frente para a casa onde Ticiano nasceu, em 1477, e nas paredes da qual é tradição que o grande pintor traçou os seus primeiros esboços e desenhou os seus primeiros retratos.

As excavações em Olympia — Os relatorios respeitantes ás excavações e investigações a que se procede em Olympia, á expensas do imperio de Allemanha, continuam a demonstrar que se obtem os mais satisfactorios resultados.

Ha poucos dias ainda, n'uma capella edificada por Herodes Atticus, appareceram algumas estatuas de marmore de tamanho maior que o natural, a maior parte com os seus plinthos e inscripções.

Representam membros da familia imperial: Marco Aurelio, Faustino, Commodo, Lucilia, etc., e tambem alguns membros da familia do proprio Herodes Atticus.

As primeiras eram dedicadas por Herodes e as outras foram ajuntadas ao grupo pelos habitantes em reconhecimento dos beneficios recebidos.

Gremio dos professores primarios.—Remettem-nos o seguinte :

« 1ª sessão do conselho provisorio, em 7 de junho de 1877, sob a presidencia do Sr. professor Moraes Mello.

« Presentes oito membros do conselho, foi lida e approvada a acta da sessão de installação, e passou-se á leitura do seguinte expediente :

« Um officio da conselheira D. Leobina de Barros Cavalcante Lins, communicando não poder comparecer á sessão por incommodo de saúde.—Inteirado.

« Outro do professor de Tigipió, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, adherindo á idéa da fundação do gremio, e solicitando ser nelle admittido.

« Outro da professora dos Remedios, D. Maria Auta de Jesus Campello, no mesmo sentido.

« O conselho resolveu que seus nomes fossem inscriptos em o numero dos socios, que actualmente se eleva a 24.

« Foi tambem recebido com satisfação o offerecimento de quatro exemplares da 6ª edição da grammatica portugueza do Dr. Abilio, feito pela livraria franceza. — O conselho incumbio ao orador de apresentar posteriormente seu juizo a respeito, e que se agradecesse a offerta.

« Nessa occasião foi recebido o seguinte officio :

« Inspectoria geral da instrucção publica.—Pernambuco, 7 de junho de 1877.—Illms. Srs. —Accusando o recebimento do officio, que em data de 3 do corrente, serviram-se Vv. Ss. de me dirigir, communicando terem nesta cidade instituido sob a denominação de—*Gremio dos Professores Primarios*—uma associação destinada a promover os interesses do magisterio primario da provincia e o progresso e desenvolvimento da instrucção pelos differentes meios das bases adoptadas para sua fundação, congratulo-me com Vv. Ss. por assim tratarem de realisar uma instituição de tão grande alcance e promettedora de resultados beneficos, quer para a classe dos professores, quer para o aperfeiçoamento e melhoria do ensino em geral ; e é com toda a satisfação que praz-me assegurar a Vv. Ss. que o *Gremio*, regularmente constituido, e mantendo-se, como é de esperar, na altura de seus importantes intuitos, encontrará da parte desta inspectoria o apoio de que tanto é merecedor. Aproveito o ensejo para apresentar a Vv. Ss. meus protestos de estima e consideração.

« Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. Vicente de Moraes Mello e mais membros do conselho provisorio do Gremio dos Professores Primarios. — O inspector geral, *João Barbalho Uchôa Cavalcante*. »

« O conselho resolveu que fosse transcripto na acta e archivado.

« Passando-se á ordem do dia, o Sr. presidente fez a leitura da circular que vai ser enviada a todos os professores e professoras da provincia, justificando a fundação do *Gremio*, e convidando-os a fazer parte do mesmo, dando-se assim por encerrada a sessão. »

Loteria—No dia de Santo Antonio, correrá a loteria 228ª em beneficio do recolhimento da Gloria.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do Sul	hoje
La Place	do Sul	hoje
Minho	da Europa	até 9
Oberon	da Europa	até 9
Pernambuco	do Norte	até 13
Mondego	do Sul	até 14
Ceará	do Sul	até 17
Valparaizo	da Europa	até 17
Niger	do Sul	até 20

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, no armazem da travessa da Madre de Deus n. 11, de generos de estiva.

Pelo agente Martins, á rua Estreita do Rosario n. 11, de moveis, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 11, de um terreno na rua Imperial.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, do sitio n. 16 na rua das Pernambucanas, na Capunga.

Cemiterio publico— Obituario do dia 6 de junho de 1877 :

Maria, branca, Pernambuco, 18 horas, S. José; fraqueza congenita.

Antonio, branco, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Manoel Orestes, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Graça ; affecção pulmonar.

João Ferreira de Souza, branco, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; cyrrhose do figado.

Josephina, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Polycarpo João Rodrigues de Miranda, preto, Pernambuco, 30 annos, Boa-Vista, asylo ; phtysica.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação, em 31 de maio de 1877.

ACTIVO	
Caixa.—Dinheiro existente	3:631$509
Moveis	66$200
Banco commercial do Rio de Janeiro	12:033$453
Despezas geraes	1:203$200
Letras protestadas	40:446$280
Lucros e perdas	27:005$858
	84:386$500
PASSIVO	
Accionistas	83:104$000
Cautelas de capital a restituir	600$000
Dividendos por pagar	682$500
	84:386$500

S. E. e O.
Recife, 5 de junho de 1877.
Fiscal do banco em liquidação,
Antonio Baptista Nogueira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Imperial companhia de seguros contra o fogo

Pergunta-se aos Srs. Brown, Thomson & C., se estão ou não legalmente autorisados a tratar dos negocios da Companhia—Imperial—nesta cidade ?

Se pelos annuncios insertos ultimamente no *Diario* e *Jornal do Recife*—acham-se estes senhores *promptos a tomar qualquer seguro, conforme os estatutos, assignando recibos, etc., etc.* e assim funccionando na qualidade de agentes interinos ; por que razão despem esse caracter logo que apparece qualquer reclamação contra a referida companhia, e negam-se até a tomar conhecimento della ?

Harmonisa-se semelhante procedimento com a bôa fé de taes contratos, e ainda com o decreto que autorisou a companhia—Imperial—a funccionar no imperio do Brazil, com a clausula de ficar ella sujeita ás leis e regulamentos do paiz, nos actos que nelle praticar ?

Convem, pois, que o publico, e especialmente o commercio conheça a *retensão dos poderes* que teem os Srs. Brown, Thomson & C., e se essa irregularidade provem dos referidos senhores, ou da Companhia—Imperial—.

Em qualquer dos casos, é certo, que acha-se ella funccionando nesta cidade, fóra dos termos da respectiva autorisação, e então quem tiver de effectuar algum seguro, acautele-se.

A resposta talvez dê lugar a outras considerações.

COLLEGIO DE S. PAULO
Director Bacharel B. Gurgel do Amaral
A rua do Barão de S. Borja n. 26

Com a acquisição do predio immediato, que é de dous andares, afora o pavimento, se acham amplamente melhoradas as condições desta casa de educação e instrucção para o sexo masculino. Na distribuição de commodos destinados a dormitorios, salas d'aulas, de estudos e de refeitorio, ficaram attendidas as exigencias reaes, de cuja satisfação dependem a boa ordem e a consecução dos fins moraes e intellectuaes, que desejam alcançar os senhores pais de familias e o director.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda, concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc. : na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Internato pernambucano
COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO
Ponte de Uchôa
N.—21

Instituto de N. S. do Carmo
Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Collegio de N. S. da Graça
N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10
Directora
Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

N. 407.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

A opinião unanime dos medicos de todos os paizes, é que o oleo de figado de bacalhão, é o remedio mais poderoso que até agora se descobrio para as enfermidades dos pulmões e da garganta.

O fallecido Sr. Benjamin Brodie, dizia : « Quando tudo o mais é inutil, este salva á miudo a vida do doente; porém, deve ser puro. »

Entre os typos mais finos deste genero, sobresahe por sua pureza o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, elaborado com os figados sãos dos peixes apanhados de fresco e cuja conservação em todos os paizes se garante.

Na America do Sul, nas Antilhas, Mexico e Australia, é elle tido como artigo de primeira classe, e na Inglaterra, onde recentemente foi introduzido, se o considera superior a todos os mais oleos de figado de bacalhão, que existem no mercado.

Para a tosse, pneumonia, pleuresia, phtysica, bronchites, trachites, affecção do figado e debilidade geral, crê-se que é realmente o medicamento mais util, de que a materia medica se póde mostrar ufana.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE JUNHO DE 1877
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Algodão do sertão 1ª sorte, 6$800 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 5$800 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 4$800 por 15 kilos.
Algodão do Rio Grande do Norte e Penedo, sem inspecção, 5$800 por 15 kilos.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 d., e bancario 23 7/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, 3 d/v. 23 5/8 d. por 1$000, bancario.
Cambio sobre Paris, 3 d/v. 405 rs. o franco, bancario.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
M. Affonso,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	201:869$826
Idem do dia 7	31:322$805
	233:192$631

Descarregam hoje 8 de junho de 1877

Vapor nacional *Espirito Santo*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche companhia.

Vapor inglez *Oberon*, (esperado) varios generos para alfandega.

Brigue inglez *Athole Cran*, madeira para o trapiche da alfandega, para despachar, e kerosene para deposito no trapiche Vieira.

Lugar inglez *Petunia*, (a racado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Barca franceza *Fidelile*, varios generos para alfandega.

Patacho norueguense *Messina*, farinha despachada para o 1º ponto.

Palhabote inglez *Southern Home*, farinha para o trapiche da alfandega, para despachar.

Lugar inglez Harry Keslak, ferro e carvão para o trapiche da alfandega, para despachar.

Importação

Patacho inglez *Athole Cran*, entrado de New-York, em 6 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Aguaraz 50 caixas á ordem.

Breu 40 barricas a Domingos A. Matheus. Bolachinha 50 barriquinhas á ordem. Banha 50 barris a B. Thomson & C., 30 á ordem. Biscoutos 1 caixa á ordem.

Conservas 8 caixas a Beltrão & Costa. Cabos de manilha 12 fardos a H. Lundgreen & C. Ferragens 1 caixa a Mohlard Metler & C. Farinha de trigo 700 barricas á ordem. Facas para cortar canna 2 caixas a Theodoro Christiansen.

Graxa 2 barricas á ordem, 5 a Ramos & Carvalho.

Instrumentos para dentista 2 caixas á ordem.

Kerosene 1,000 caixas a Pereira Carneiro, Maia & C., 100 a Ramos & Carvalho, 100 a Beltrão & Costa, 500 aos consignatarios, 3,000 e 25 barris á ordem.

Leite condensado 5 caixas a Beltrão & Costa.

Machinas de costura 2 caixas a Samuel P. Johnston & C. Maizena 60 caixas a Domingos Alves Matheus. Madeira de pinho 530 pranchões aos consignatarios. Medicamentos 5 volumes á ordem. Mercadorias diversas 2 volumes á ordem. Machadinhas 5 cunhetes a T. Christiansen, 18 a Gomes de Mattos Irmãos.

Papel 800 resmas a Domingos Alves Matheus.

Tecidos de algodão azul 10 caixas a B. Thomson & C., 10 a Adamson Howie & C., 10 á ordem.

—

Lugar inglez *Petunia*, entrado de Terra-Nova, em 7 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Bacalhão 3,250 barricas.

Farinha de trigo 100 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE JUNHO DE 1877

Portos do exterior

No patacho americano *J. L. Bowen*, carregaram : para New-York, H. Forster & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

Na barca hespanhola *Sunrise*, carregaram : para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 47,531 kilos de assucar branco, 200 ditas com 23,633 ditos de dito mascavado e 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram : para Lisboa, S. Guimarães & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

No patacho inglez *Zaida*, carregaram : para Lisboa, S. Guimarães & C. 2 pranchões de pão d'oleo.

Portos do interior

No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram : para Maranhão, L. R. Ferreira 373 barricas com 23,268 kilos de assucar branco.

Para o Pará, F. R. Pinto Guimarães 150 barricas com 15,718 kilos de assucar branco.

No hiate nacional *Adelino*, carregaram ; para Mossoró, J. Xavier Pinto 1 pipa com 480 litros de aguardente e 20 barris com 2,600 ditos de mel ; J. Gonçalves da Costa 10 saccos com 650 kilos de milho, 5 ditos com 320 ditos de feijão.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou : para Macáo, J. Gonçalves da Costa 60 saccos com 480 litros de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	3:365$862
Idem do dia 7	643$587
	4:009$449

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 5	3,381
No dia 6	
Brigue inglez *Rebecca*	4
	3,385

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 6	6,147
No dia 7	
Primeira porta	165
Segunda porta	1:001
Terceira porta	379
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	7,692

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 6	3
No dia 7	1
	4

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 6	
No dia 7	1
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento dos dias 1 e 6	7:088$527
Idem do dia 7	796$142
	7:884$669

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	28:560$675
Idem do dia 7	5:560$448
	34:021$123

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos :

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, contr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Terra-Nova — 36 dias, lugre inglez *Petunia*, de 207 toneladas, capitão R. Prior, equipagem 10, carga bacalháo e farinha de trigo ; a Johnston Pater & C.

Fernandina — 41 dias, barca hespanhola *Sebastion Guma*, de 294 toneladas, capitão P. Pugel, equipagem 15, carga madeira ; a Baltar Oliveira & C.

Bahia — 20 dias, hiate nacional *Silvino*, de 47 toneladas, capitão Manoel de Carvalho Pessoa, equipagem 5, carga farinha de mandioca e outros generos ; á ordem.

Trieste por Gibraltar — 37 dias do ultimo porto, patacho allemão *Helios*, de 190 toneladas, capitão Petersen, equipagem 8, carga 2,436 barricas com farinha de trigo ; a Phipps Brothers & C.

Observação

Não houve sahidas.

EDITAES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas, em carta fechada, até as tres horas da tarde do dia 20 do corrente, para a conclusão de um trecho de 2200,48 metros de extensão, comprehendido entre estacas 600 e 710 + 0,m18 da 2.ª divisão da 1.ª secção.

As propostas serão recebidas neste escriptorio, e abertas, em presença dos interessados, no dia que for previamente annunciado.

Servirão de base á organisação das propostas, os preços do contrato celebrado com o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

As propostas referir-se-hão, sómente, á preparação do leito da estrada, e á construcção de obras d'arte de alvenaria de pedra.

Os interessados encontrarão no escriptorio central, todas as notas, esclarecimentos e desenhos necessarios á melhor organisação das propostas.

Escriptorio do engenheiro em chefe, Palmares, 1.º de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

— Por esta repartição, e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia interino, se faz publico, que, segundo communicou o Illm. Sr. Dr. chefe de policia do Rio Grande do Norte, foi alli apprehendido e se acha recolhido á respectiva cadeia, o preto escravo de nome Manoel Pedro, que occultamente se refugiara a bordo da barca *Graciosa*, que daqui seguio no dia 27 de maio ultimo, sendo os seus signaes caracteristicos os seguintes :—45 annos de idade, cheio do corpo, rosto comprido, ossudo e descarnado, cabellos carapinhos e de côr amacacada, olhos castanhos, nariz muito grosso, bocca regular, tendo apenas um só dente na frente do queixo superior e falta de tres na frente do inferior, barba pouca, tendo não só na perna esquerda uma grande cicatriz que diz elle ser de ferida, como tambem as costas e nadegas cheias de cicatrizes que parecem ser de relho. Quem se julgar com direito ao mesmo escravo, apresente-se nesta secretaria reclamando-o. Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de junho de 1877.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso*.

Edital n. 350

De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 191 § 3 do regulamento de 27 de novembro de 1874, intimo ao professor publico de ensino primario Claudino Gomes Barreto, que ausentou-se da séde de sua cadeira, á decisão do conselho litterario que determinou que contra o mesmo professor se proceda por se achar incurso na comminação do art. 10 § 4 combinado com o § 3 ns. I e II do mesmo art., da lei 1,143 de 8 de junho de 1874, ficando marcado para resposta o prazo de 15 dias, e devendo comparecer a esta secretaria para receber a copia do processo, sob pena de revelia. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 5 de junho de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães*.

Thesouraria de fazenda

Pelo presente e de ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, não tendo comparecido licitantes á arrematação dos proprios nacionaes, sitos ás ruas de Marcilio Dias n. 11, do Padre Floriano n. 71, de Lomas Valentinas n. 10 e do Forte do Mattos ns. 1 e 7, de que trata o edital de 25 de abril ultimo, fica transferida para o dia 30 do corrente mez, á uma hora da tarde.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1877.

O secretario,

J. Mendes Pereira.

Secção 4.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de junho de 1877.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio n. 38, de 10 de fevereiro de 1864, que, segundo o disposto nos arts. 52 e 53 do decreto n. 3,069 de 17 de abril de 1863 e aviso circular n. 483 de 20 de outubro do dito anno de 1863, foi registrado hoje nesta secretaria o titulo de nomeação do Rvd. James Midgley para o cargo de capellão da igreja anglicana em Pernambuco, sendo dito titulo remettido ao Sr. consul de S. M. Britannica, em vista do que recommendou S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, em aviso de 17 de abril de 1876.—O official-maior, servindo de secretario, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa*.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia da Pernambuco, em 7 de junho de 1877. Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do termo de Barreiros, concorreu Francisco Accioli de Queiroz, não havendo quem se apresentasse para os de partidor, distribuidor e depositario geral.—Servindo de secretario, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa*.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos devedores da decima urbana das freguezias de Santo Antonio e S. José, relativa ao exercicio de 1874-1875, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 17 de maio de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da decima da freguezia de S. José, do exercicio de 1874 a 1875

(Continuação)

Travessa do Pocinho n. 5.—Guilherme Moreira de Mendonça	18$000
Dias Cardoso n. 13. — O mesmo	9$180
Padre Nobrega n. 88. — O mesmo e outros	10$800
Marquez do Herval n. 107. —Hyppolito José Roberto	27$000
Idem n. 109.—O mesmo	27$000
Travessa do pateo do Forte n. 8. — Hermillo Duperron	21$600
Idem n. 10.—O mesmo	10$800
Vidal de Negreiros n. 19.—Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	32$400
Assumpção n. 76.—Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios	15$120
Domingos Theotonio n. 29.—O mesmo	10$800
Assumpção n. 78. — Ignacia Josepha de Jesus	15$120
Domingos Theotonio n. 7.—Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos	27$000
Jardim n. 32. — Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	9$720
Idem n. 34.—A mesma	9$720
Idem n. 36.—A mesma	17$280
Idem n. 38.—A mesma	30$240
Forte n. 9.—A mesma	8$640
Idem n. 11.—A mesma	7$560
Idem n. 13.—A mesma	7$560
Idem n. 15.—A mesma	6$480
Idem n. 17.—A mesma	8$640
Idem n. 19.—A mesma	10$800
Santa Cecilia n. 12. — A mesma	17$280
Dita n. 17.—A mesma	10$800
Jardim n. 33. — Irmandade de Nossa Senhora da Paz da Soledade	15$120
Santa Rita n. 67.—A mesma	15$120
Antonio Henrique n. 17.—Idalina e outra	7$560
Nogueira n. 16.—Ignez Maria das Dores	27$000
Santa Cecilia n. 19.—Irmandade de Nossa Senhora do Paraizo de Santo Antonio	18$000
S. José n. 15. — Irmandade de S. Benedicto	21$600
Idem n. 17.—A mesma	21$600
Idem n. 19.—A mesma	21$600
Idem n. 21.—A mesma	21$600
Marcilio Dias n. 92. — Joaquim Felippe da Costa	3$240
Idem n. 123.—Joaquim Pereira Vianna	21$600
Lomas Valentinas n. 62. — Joaquim Lins Vieira	17$820
Coronel Suassuna n. 210.—O mesmo	18$900
Dias Cardoso n. 82. — O mesmo	11$880
Vidal de Negreiros n. 131.—O mesmo	13$500
Lomas Valentinas n. 33. — João Baptista de Oliveira	10$080
Coronel Suassuna n. 200.—Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa	86$400
Padre Floriano n. 50. — O mesmo	18$000
Idem n. 246.—Filhos de José de Aquino Fonceca	32$400
Coronel Suassuna n. 278.—Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz	72$000
Idem n. 280.—Os mesmos	81$000
Padre Nobrega n. 86. Os mesmos.	32$400
Coronel Suassuna n. 12.—José Gomes dos Santos Pereira Bastos.	13$500
Idem n. 14.—O mesmo	13$500
Idem n. 16.—O mesmo	13$500
Idem n. 18.—O mesmo	13$500
Idem n. 20.—O mesmo	13$500
Idem n. 22.—O mesmo	13$500
Idem n. 288.—Joanna Militana de Jesus	27$000
Idem n. 290.—A mesma	12$
Idem n. 108.—A mesma	21$
Vidal de Negreiros n. 174.—A mesma	18$000
Idem n. 166.—A mesma	27$000
Idem n. 180.—A mesma	27$000
Idem n. 182.—A mesma	21$600
Idem n. 184.—A mesma	27$000
Ypiranga n. 1.—A mesma	10$800
Idem n. 3.—A mesma	10$800
Idem n. 5.—A mesma	10$800
Idem n. 7.—A mesma	10$800
Imperial n. 169.—A mesma	17$280
Idem n. 173.—A mesma	27$000
Coronel Suassuna n. 131.—Josepha Maria da Conceição	10$800
Idem n. 149.—José de Freitas Barbosa	101$880
S. João n. 2.—O mesmo	17$280
Coronel Suassuna n. 157.—Joaquina Thereza de Oliveira Ramos	32$400
S. João n. 75.—José Antonio Barbosa	13$500
Idem n. 83.—João Jacintho de Medeiros Rozendo	18$900
Padre Nobrega n. 84. — O mesmo	16$200
Padre Floriano n. 5. — O mesmo	10$800
Pescadores n. 5. —O mesmo	11$880
Palma n. 75.—João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira	13$500
Idem n 119.—Filhos de Joaquim José Vieira	9$720
Idem n. 123.—José Hygino de Miranda	5$640
Marquez do Herval n. 195.—José Rufino da Rocha	5$400
Idem n. 197.—O mesmo	10$800
Vinte e Quatro de Maio n. 19. — Herdeiros de José Hygino de Miranda	12$960
Dias Cardoso n. 23 A.—Joaquina Pacheco da Silva	28$140
Passo da Patria n. 3. —João Francisco Monteiro	5$400
Idem n. 5.—O mesmo	5$400
Idem n. 7.—O mesmo	5$400
Idem n. 9.—O mesmo	31$320
Idem n. 11.—O mesmo	32$400
Padre Nobrega n. 18.—João Luiz Ferreira da Costa	29$700
Idem n. 20.—O mesmo	36$000
Idem n. 22.—O mesmo	36$000

(Continuar-se-ha)

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez de junho que tem de ser pago, sem multa, o imposto da decima addicional a que estão sujeitas as corporações de mão morta, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Porto de Pedras, em Serinhaem, orçada em 1:496$000.

O orçamento e as condições do contrato, acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 5 de junho de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 8 do corrente mez, sob as condições do estylo, e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de julho a setembro, dos objectos abaixo declarados, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha :

Objectos

Arroz do Maranhão, assucar branco refinado, assucar branco grosso, aguardente de 20 grãos, azeite doce de Lisboa, aletria, araruta, bolacha, bacalhão, batatas, bois vivos e pasto para os mesmos, café em grão, café moido, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, cevadinha. chá hysson, carnaúba em velas, conservas preparadas, cebolas, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, gallinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, milho pilado, pão, sal, sabão massa, stearinas em velas de 13 1/6 por kilo, stearinas em velas de 17 1/2 por kilo, toucinho, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, telha, vinagre de Lisboa e vinho de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha em Pernambuco, 5 de junho de 1877.

O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação de taes impostos concernentes ao 2º semestre do exercicio de 1876 a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1877.—O administrador,

Eduardo Augusto de Oliveira.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia para receberem o 27º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1876. Cabo, 2 de junho de 1877.

Wells Hood,

Superintendente.

Obras publicas

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem possa interessar, que no dia 11 do corrente, ao meio dia, vai em praça perante esta repartição, a obra de reparos da cadeia da villa do Cabo, orçada em 380$. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de junho de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão,

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos : hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso ; devendo os proponentes apresentarem as amostras em frascos devidamente acondicionados e as propostas em cartas fechadas e selladas.

—

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de carne verde para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos lazaros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso ; devendo os proponentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

—

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para o consumo do collegio das orphãs e hospicio de alienados, em Olinda, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso ; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

—

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para o consumo dos seguintes estabelecimentos : casa dos expostos, hospital dos lazaros e asylo de mendicidade, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso ; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1877.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 18 de junho proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Maduro, orçada em 2:760$000, e sob as seguintes condições :

1.ª O contratante dará principio á obra no prazo de 15 dias, a contar da data da assignatura do termo definitivo, sob pena de nullidade do contrato e de uma multa igual á vigesima parte do seu valor, que reverterá a favor da verba "Obras publicas", e as concluirá no prazo de 4 mezes, contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual á primeira, do valor do mesmo contrato, com a mesma applicação; e neste caso será a obra concluida por administração á custa do contratante.

2.ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o contratante se deverá entender acerca de qualquer duvida que possa por ventura ter.

3.ª O contratante será obrigado a attender ás observações do engenheiro fiscal da obra, concernente, á bôa execução da mesma.

4.ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, no exercicio proximo vindouro.

5.ª De cada prestação se deduzirá os 10 por cento para ser entregue ao contratante no acto do recebimento definitivo, que será 30 dias depois do recebimento provisorio.

6.ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes condições, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de maio de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

OBRAS PUBLICAS.

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai a praça perante esta repartição, no dia 11 de junho proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Brunzinho, orçadso em 1:540$ e sob as seguintes condições :

1.ª O contratante dará principio a obra no praso de 15 dias, contados da data da assignatura do termo definitivo, sob pena de nullidade do contrato e d'uma multa igual a vigessima parte do seu valor, que reverterá a favor da verba Obras Publicas, e as concluirá no prazo de 2 mezes contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual a 10ª parte do valor do mesmo contrato, com a mesma applicação, e neste caso será a obra concluida por administração a custa do contratante.

2.ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o contratante se deverá entender acerca de qualquer duvida que possa por ventura ter.

3.ª O contratante será obrigado a attender as observações do engenheiro fiscal da obra, concernente a boa execução da mesma.

4.º O pagamento será effectuado em duas prestaçõse. no exercicio proximo vindouro.

5.ª De cada prestação se deduzirá os 10 °/o para ser entregue ao contratante no acto do recebimento definitivo, que será de 30 dias depois do recebimento provisorio.

6.ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes condições, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de d874.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de maio de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 11 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, á arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração d[illegible] mesmos, no mencionado dia, ou[illegible]es no respectivo escriptorio, onde me[illegible]or poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que, só se aceitam propostas que se obriguem a fazer pagamento em sedulas : bem como, que a venda d'agua para o mar é facultativa á todos os arrematantes.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	5:200$000
Dito da praça de Pedro I	4:40 $000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	17:200$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo	7:150$000
Dito e bica do largo de Pedro II	4:425$000
Dito do largo do Paraizo	6:100$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	25:000$000
Bairro de S. José	
Chafariz do largo do mercado publico	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial.	6:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:000$000
Dito da extrema da ponte dos Afogados	1:300$000
	27:300$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz do caes do Capibaribe	1:825$000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:650$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:500$000
Dito da rua de São Gonçalo	3:650$000
Dito do largo da Soledade	1:825$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:200$000
Dito da rua d'Aurora	600$000
Dito da rua do Principe	1:000$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	750$000
	18:000$000
Passagem da Magdalena	
Chafariz do lago do Viveiro	250$000
Dito da entre pontes	350$000
	600$000
Capunga	
Chafariz da rua das Pernambucanas	691$200
Monteiro	
Chafariz dessa povoação	130$000
Apipucos	
Dhafariz dessa povoação	90$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 2 de junho de 1877.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

Sociedade 6 de Março 1817

De ordem do presidente da mesma sociedade são convidados todos os socios para a sessão de posse no dia 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde da mesma, á rua das Trincheiras n. 48, 2º andar.—O secretario, *José Rodopiano dos Santos.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 8 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Padre Florianno	
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
Becco do Abreu	
4º idem idem idem (fechado)	120$000
Rua do Burgos	
Idem de 1 andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
1º andar do sobrado n. 53	600$000
2º idem idem [fechado]	500$000
3º idem idem	400$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29 (fechada)	202$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44 (fechada)	428$000
Rua da Madre de Deus	
Idem n. 2 (fechada)	311$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Rua da Senzalla Velha	
Idem n. 16	509$0000
Idem n. 18 [fechada]	244$000
Sobrado n. 136 [fechada]	832$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º dem idem	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Travessa da Madre Deos	
Idem n. 2 [fechada]	517$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16 (fechado)	623$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

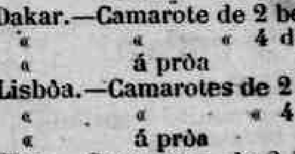

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « « 4 ditos	«	445
« á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches	«	700
« « « de 4 ditos	«	500
« á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 12 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até 11 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta

parte de sua carga, e segue o resto que lhe falta a frete modico : a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

Lamport & Holt Line

Espera-se dos portos do sul, até o dia 8 de junho, o vapor inglez

Laplace

de 1,409 toneladas, o qual depois da indispensavel demora neste porto, seguirá para o Pará e New-York.

Para carga, passageiros, encommendas e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Saunders Brothers & C.

11 — Largo do Corpo Santo — 11

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor

Espirito Santo

Commadante A. Isaac.

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

E' esperado até o dia 13 de junho, dos portos do norte e seguirá depois da demora do costume para

Maceió
Bahiã
Rio de Janeiro
e Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 — Rua do Bom Jesus — 12

Royal Mail Steam Packet Company

Tocando em Vigo
O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Compton

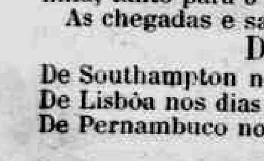

Espera-se dos portos do sul, no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30, 40 e 15	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias.

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

Commandante Gillies

E' esperado da Europa, no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.

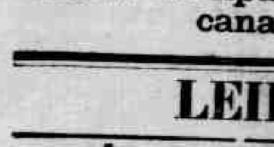

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

Agente Pestana
GRANDE LEILAO
DE
generos de estiva
A SABER :

75 caixas com cognac, vermuthe e absintho.
0 barricas com cerveja Bass (nova).
0 caixas com vinho do Porto, marca Portevino.
0 ditas com dito, rolha de vidro.
10 ditas com esperedina.
5 ditas com vinho Bordeaux.
10 ditas com massa talharim.
4 ditas com dita aletria.
17 ditas com dita macarrão.
14 ditas com chá verde, fino.
9 barris com vinho branco.
20 côfos com camarões do Maranhão.
93 latas com manteiga ingleza, sortimento.
300 pacotes de papel pardo.
100 resmas de dito branco, ordinario.
12 caixas com azeite doce, portuguez.
800 latas com marmelada de 1½ libra.
380 ditas com dita de 1 e 2 libras.
112 ditas com geleia de marmello.
10 ditas com carneiro e hervilhas.
116 frascos com azeitonas.
408 caixas de figos, de 8 libras.
1 saccos de cominhos.
10caixa com molho inglez.
20 duzias de verniz para limpar mobilia.
9 latas com fumo picado e desfiado.
1 barricas com farinha do Maranhão.
58 caixas com charutos de Havana.
1 ditas com velas de cera.
Diversas arrobas com carne do sertão.
0latas com chá, de 1 libra.

10 latas de dito, de 2 libras.
2 barricas com ervilhas novas.
E muitos outros generos que se torna enfadonho mencional-os.

Hoje
ás 11 horas em ponto
No armazem da travessa da Madre de Deus n. 11
ao correr do martello

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
Hoje

No armazem de moveis da rua estreita do Rosario n. 11

De moveis, louça, vidros, papel para forro de sala e outros artigos

A saber :

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço e 2 consolos com pedra, 1 rico santuario, guardas-louça, commodas, mesas redondas, com pedra marmore, mesas para escriptorio, aparadores, camas francezas, sofás, marquezões, cabides de columna, quartinheiras, consolos a Luiz XV e lisos, 1 berço de jacarandá, estante para livros, quadros a oleo, marquezas e muitos outros artigos que se venderão ao correr do martello.

Pelo agente Martins.

Agente Pestana
LEILAO
DE

um terreno aterrado, sito na rua Imperial, em chão proprio, com 150 palmos de frente e 100 e tantos ditos de fundo, dividindo pelo lado do poente com o terreno do Sr. Bernardo Joaquim Gomes, e fronteiro ao estabelecimento de Sr. Amaro José dos Prazeres

SABBADO 9 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, do terreno sito na rua Imperial, em chão proprio, com 150 palmos de frente e 100 e tantos de fundo, o qual desde já pode ser examinado, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

LEILAÕ
DE

uma casa terrea de tijolo com pequeno sitio, á rua das Pernambucanas n. 20, Capunga

SABBADO 9 DO CORRENTE
ás 11 horas
No armazem da rua do Imperador numero 16

O agente Martins fará leilão da casa torrea n. 20, da rua das Pernambucanas, a qual tem um pequeno sitio com diversos arvoredos de fructo, cacimba, e está quasi todo murado. Os pretendentes podem examinar a referida casa e sitio. O agente dará qualquer informação.

O agente Burlamaqu
LEILAO

No sobrado da rua do Barão da Victoria n. 14

Segunda-feira 11 do corrente ás 11 horas em ponto

O agente acima, competentemente autorisado por uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão, no dia e hora marcados, de mobilias de amarello, cortinados para janellas, jarros, bolas de vidro, serpentina de crystal e outros moveis, como sejam : aparadores, marquezões, cabides, cadeiros e commodas foleadas de jacarandá.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de um criado para todo o serviço de casa de familia de duas pessoas, prefere-se escravo : a tratar na rua do Amorim n. 37, 1º andar.

— Ao Sr. Manoel do Nascimento Carlos Vidal, precisa-se com urgencia fallar, na villa de Gamelleira, rua Treze de Dezembro n. 18.

— Ao Sr. José Paulo do Rego Barreto, morador na villa do Cabo, pede-se o favor de apparecer á praça do Corpo Santo n. 13, 2º andar, a negocio de seu particular interesse.

— PRECISA-SE de uma ama que compre e cozinhe : na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— PRECISA-SE alugar uma preta para vender na rua : em Santo Amaro, junto ao asylo (chacara) ou pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que tendo de fazer uma viagem á Europa, deixa como seus bastantes procuradores, em 1º lugar Marcelino A. Lopes, em 2º Manoel A. S. Oliveira. Recife, 6 de maio de 1877.— *Antonio Ribeiro de Castro.*

— UMA PESSOA competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições, tanto em algum collegio, como em casas particulares e isto por madico preço. Quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua 24 de Maio n. 16, das 6 ás 10 horas da manhã, das 3 ás 6 da tarde ; ou então deixe o seu adresse em carta fechada na Livraria Economica n. 2, com as iniciaes E. da S.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, para casa de homem solteiro : na rua de Pedro Affonso n. 29.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, que seja livre : na rua da Soledade n. 23.

— PRECISA-SE de 13:000$ a 14:000$ sobre hypotheca em predios nesta cidade ; quem quizer dar, poderá deixar em carta fechada, no café Imperatriz, com o subscripto A. B.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna, que tenna pratica della, dando conhecimento de sua conducta : na rua do Marquez do Herval n. 141.

— PRECISA-SE de um caixeiro para taverna : a tratar na rua de Lomas Valentina n. 15, taverna.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— O Sr. José Affonso do Rego Barros tem uma carta nesta typographia.

— PRECISA-SE de uma ama para engommar e mais serviço de casa de uma familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 60 loja.

— O Sr. Felinto do Rego Barros Pessoa queira vir á esta typographia.

— Os abaixo assignados avisam ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham nesta cidade sobre a firma de Borges Irmão & C., ficando todos os socios resqonsaveis pelo activo e passivo da extincta firma social. Icó, 2 de fevereiro de 1877.— Raymundo Borges da Costa, José Joaquim Borges, Antonio Maria de Magalhães.

— PRECISA-SE de um caixeiro para taverna, com pratica, que dê fiador á sua conducta : a tratar na rua do Lima n. 45, em Santo Amaro.

— PRECISA-SE de uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia, e um menino de 10 a 12 annos, sendo forro, para criado : na rua da Palma n. 116.

— PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de taverna, de 16 a 18 annos de idade, e dê fiador á sua conducta ; a tratar na rua do Rangel n. 53, deposito.

— PRECISA-SE de uma ama, escrava, para comprar e cozinhar, para uma familia estrangeira : á rua do Marquez de Olinda n. 60, loja.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio : no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

João Baptista da Silva Fragoso

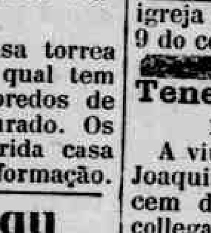

Firmino Herculano Baptista Ribeiro pede aos seus amigos e aos do seu sempre pranteado cunhado João Baptista da Silva Fragoso, o caridoso obsequio de assistirem a missa, que pelo repouso d'alma do mesmo finado, será celebrada na igreja da Gloria, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, 30º do seu fallecimento.

Tenente-coronel Joaquim Caetano de Souza Cousseiro.

A viuva e filhos do finado tenente-coronel Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, agradecem do intimo d'alma aos parentes, amigos e collegas que se dignaram acompanhar o seu corpo á ultima morada, e de novo convidam para ouvirem uma missa que na sexta-feira, 8 do corrente, ás sete e meia horas da manhã, mandam resar por sua alma, na igreja da Conceição dos Militares, setimo dia do seu fallecimento.

Commendador Luiz José Pereira Simões

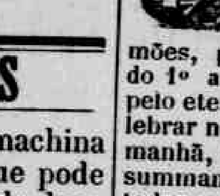

D. Joanna de Jesus Neves Simões e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos do finado seu sempre chorado e lembrado marido e pai, o commendador Luiz José Pereira Simões, para assistirem as missas e memento do 1º anniversario de seu passamento, que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar no dia 8 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco. E summamente gratos, desde já se confessam a todas as pessoas, que com sua presença honrarem aquelles actos de religião e caridade.

MARAVILHOSAS CURAS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Dez annos de acceitação!!

Rua do Rosario n. 34

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — a tosse coqueluche — que se tem obtido com a applicação do Elixir peitoral anti-asthmatico, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no Elixir peitoral anti-asthmatico, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o — Xarope vegetal americano — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da tisica pulmonar, cura das bronchites, defluxos, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Rua do Rosario n. 43

SERVIÇO TELEGRAPHICO HAVAS

N. 9—RUA DO COMMERCIO N—9

Tarifa para os telegrammas d'além mar :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Austria-Hungria	11$700	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$300	4$500
França	10$500	4$500
Grecia	11$700	4$500
Hespanha	11$800	4$650
Hollanda	11$300	4$700
Inglaterra	8$800	4$500
Italia	11$400	4$350
India	16$000	4$550
Noruega	11$300	6$400
Portugal	8$800	4$500
Russia	11$800	4$150
Suissa	11$400	4$700
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$200	4$550
		4$850

Tarifa para os telegrammas sul-americanos :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	5$000	1$600
Bahia	5$000	1$600
Rio de Janeiro	7$000	2$200
Santos	10$000	3$200
Montevidéo	10$000	3$200
Buenos-Ayres	11$200	3$500
Valparaizo	18$600	6$000
Lima	37$600	12$340

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial.

O director — TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e Pará a agencia Havas expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, á preço razoavel.

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar : *Chlorosis* ou *cores palludas, perdas brancas, demora* ou *suppressao do menstruo, pobreza,* ou *alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os unicos que apresentão reunidos; a carne, o alimento mais reparador, o Ferro, alimento vital do sangue, a Quina, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas :

« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é assimilado e cura as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas descobertas da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hourselle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais logicos. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os especificos da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. » — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS
SABÃO-ORIZA
Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.
O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o* Dr O.-RÉVEIL); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.
CRÊME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*
ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*
AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM
Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr CHOMEL para aceiar cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.
Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS
MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE
PARA IMPRESSÃO DE JORNAES
MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS
DE 1 Á 10 CAVALLOS

PRELO INDISPENSAVEL
PRELO ORIENTAL
PRELO PARA RETIRAÇÃO
PARIS
57, Rua de Vaugirard, 57
MARINONI

EM 4 CORES
GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK
Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em *Pernambuco* : MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA.

XAROPE DE BLAYN

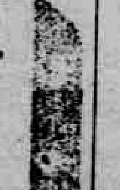

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.
Deposito em *Pernambuco*. FERREIRA MAIA e Cª. 57, rua Duque de Caxias.

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apperfeiçoamento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um só producto, o Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.
O augmento progressivo do consumo d'este producto attesta a sua grande voga.
O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tusse, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*
Em rasao do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommandão especialmente este Oleo.
DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª : — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e Cª

AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.
As Verdadeiras
PILULAS DE BLANCARD
Autorisadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro
SÃO AS UNICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Por sua Pureza e Inalterabilidade.
CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,
FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,
AJUDAM a formação das jovens, etc., etc.
Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.
Blancard
Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris
Depositos : Caors, Manoel da Silva y Cia, J. Elias de Moura y Cia, Ferreira Maia y Cia, Manoel da Silva Faria y Cia.

VICHY
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com o sal extrahido das Fontes. São de gosto agradavel e de um effeito certo contra a Azia e as digestões difficeis.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Os productos acham-se em Pernambuco, em casa de BARBOZA & BABILLE, 9, rua do Commercio.

8 vezes em 10
as enxaquecas e nevralgias são acalmadas em alguns minutos com as Perolas d'essencia de terebentina do Dr CLERTAN.
3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.
Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.
A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.
Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.
Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

PILULAS do Dor CRONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA
O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituções lymphaticas, debeis e gastas.
Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.
Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS de MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA
TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris
Estas capsulas, espharicas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.
« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas : constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)
« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos actos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)
« No interior, o alcatrão opera augmentando a côr das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)
Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de numa efficacia notavel nas doenças seguintes :
BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE REBELDE
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA
e em geral contra todas as affecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão: seja 15 centesimos por dia.
Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o nome impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.
Ao lado o fac-simile em preto da firma.
Preço do frasco : 2 fr. 50

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

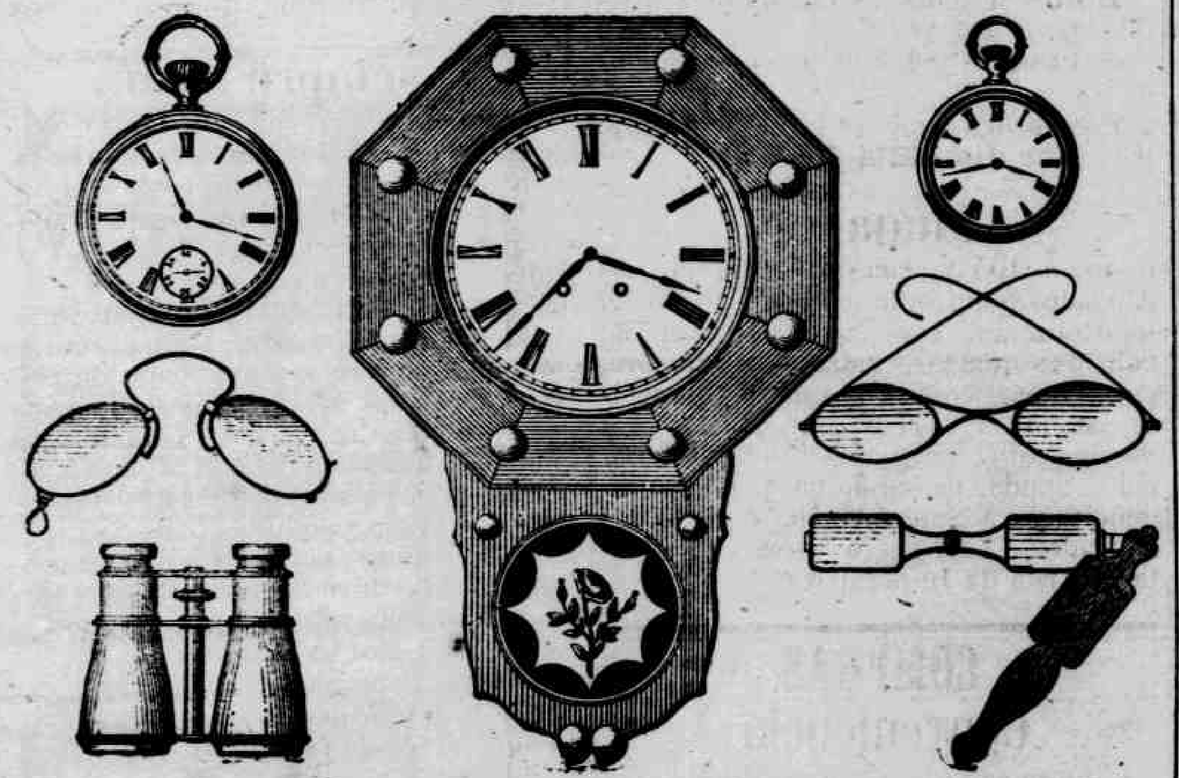

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e grãos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atratarento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

MUDANÇA IMPORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo mauddo seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, por se acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER

Rua de Mathias de Albuquerque n. 25

ANTIGA RUA DAS FLORES

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido: casa filial á rua da Imperatriz n. 30.

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL

A' RUA DO BRUM

Junto à estação dos bonds

Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1/2, 3 1/2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro é bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, responsabilisando-se a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhos.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA BREONI

do

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

PARA CURAR os *Darthros e outras Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os tratamentos, do afamado ... do Dr CHABLE de PARIS.

Oleo puro de figado de bacalhão

Preparado por

Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

The New London Brasilian

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paure e Com.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.

Grande medalha d'OURO á T. Laroche

MEDALHA NA ESPOSIÇAO DE PARIS 1875

Relatorio elogioso á Academia de ...

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um elixir agradavel contendo a totalidade dos principios das **trez** especies de quina amarella, vermelha e parda.

Superioridade bem constatada nos ... durante trinta annos ... contra a *falta de forças* ... *do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O mesmo FERRUGINOSO

O ferro soluvel e a quina reunidos ... tratamento reparador mais ...

A quina estimula e dá vida ... ao sangue ... constitue a saúde.

Recommendado contra a ... pelas ... sangue, chlorose, ... depois do parto.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em Pernambuco ...

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus.

PEPSINE BOUDAULT

PARIS 1867 — 1868 — 1872 — 1873 VIENA

Mª DE HONOR — Mª de PRATA — Mª de ORO — Mª de MERITO

A UNICA admittida nos **HOSPITAES** de **PARIS**
e A UNICA aconselhada pelo **Dr CORVISART**

cum successo infalible sobre as Formas de ELIXIR, VINHO y PO (Frascos de una onça)

Para: Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e pevineis, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos, etc.

No PERNAMBUCO: A. CAORS, 22, rua da Cruz

PARIS: En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succr, 24, rue des Lombards.

DRAGÉES FORTIN

DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA e Ca**

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA

e *Casca de laranja amarga*

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESE ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Ca, FRANCISCO MANOEL da SILVA e Ca.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos. pelos medicos de todos os paizes. contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias**, **Bronchites nervosas**, **Coqueluches**, **Asthmas**, etc.. emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade. sobre todas os outros ferruginosos. e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN

(*Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris*)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e **fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebinas) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graça de Paris, que estas Grageas são ... com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido á cubeba e á copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes ... do Brazil.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas**, **escrofulas asperas**, **tumores**, **tinha**, **lepra**, **sarna degenerada**, **escorbuto**, **flores brancas**, **affecções cancerosas**. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brazil*, nas principaes Pharmacias.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou atacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT des ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER, de Paris.**—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

— ALUGA-SE a loja do sobrado da rua das Larangeiras n. 25, com grandes commodos para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma loja, ou na rua Duque de Caxias numero 37.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 29 á rua da Ilha do Carvalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 2: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— ALUGA-SE a casa n. 77 na rua de S. João: a tratar na rua do Rangel n. 41, segundo andar.

— ALUGA-SE um grande terreno todo murado e com grande planta de capim, a margem do Capibaribe, entre a casa de detenção e rua de S. João: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

— ALUGA-SE o sobrado com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas, pintado; e a casa terrea n. 77, á rua de S. João; a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE uma casa terrea no bairro da Bôa-Vista, com commodos para familia regular, por ter 6 quartos interiores, 3 salas, cozinha fóra, com quintal murado, com gaz e agua encanados, banheiro, etc., etc.: a tratar na travessa da rua dos Pires n. 7.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 8.5

— ALUGA-SE a casa n. 54 da rua do Fogo: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

QUEM tiver para alugar uma escrava, ou um moleque de 12 annos, para o serviço de uma casa de familia, dirijaos á rua de S. Jorge n. 145, 1.º andar.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma escrava boa cozinheira, para casa de pouca familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— ALUGA-SE as casas sitas á rua do Passo da Patria, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, cacimba e bom quintal, e rua de Marcilio Dias n. 38, propria para negocio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar.

— ALUGA-SE muito barato a casa da rua Vinte Quatro de Maio n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: á rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro: no largo da alfandega n. 4.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Barão de S. Borja n. 49.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, para casa de familia: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Na rua Bella n. 43, casa de pouca familia, precisa-se de uma para cozer e engommar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Gervasio Pires n. 59.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe bem, compre e seja de boa conducta; na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para duas pessoas: na rua Direita n. 68.

Esperança

Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timoneiro abandonou-a e ella agarrandose a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha—liquida.

Aluga-se

uma casa terrea na rua de S. Jorge n. 26, outr'ora rua do Pilar, em Fora de Portas, com 4 quartos, cozinha fóra, quintal com sahida para a rua do Brum ou primeira estação dos bonds; por preço razoavel: no armazem n. 8 da rua da Imperatriz.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Para sciencia dos Srs. concessionaios de pennas d'agua desta companhia, se faz publico que o artista José Joaquim da Costa Braga, acha-se privado por trinta dias de encarregar-se de concertos ou encanamentos novos nas pennas d'agua da mesma companhia, por haver infringido o regulamento estabelecido para taes obras.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 7 de junho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em 1 1/4 de n. 2,302, um inteiro de n. 462 com a sorte de 100$000, um inteiro de n. 3,700 com a sorte de 100$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da literia que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento da Gloria (228), que se extrahirá quarta-feira 6 do corrente mez, dia Santo Antonio.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

VIENOT - MORISSET

RETRATISTAS A OLEO,
DE
S. M. o Imperador Brasil
rua da Victoria n. 92, Paris
REPRODUCÇÃO A OLEO
de todo o tamanho
de todo retrato em photographia, em miniatura, etc.
Retratos do preço de 150 francos para cima.

SIM!!! CAMISAS

a 1$500 2$ e 3$000

O 43

RUA DO QUEIMADO

Camisas francezas para senhoras, sendo muito bem enfeitadas de renda, e simples, pelo preço muito diminuto de 1$500, 2$ e 3$0000 cada uma; são de muito mais valor, comprem que é pechinca; só á

rua do Queimado

N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.

Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda gostos, lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vestidos, a rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, á 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da

RUA DO QUEIMADO

Ensino particular

Precisa-se de uma senhora honesta e habilitada para ensinar em um engenho na comarca do Cabo: a tratar na rua do Imperador numero 49.

Casa de campo

Aluga-se uma excellente casa, fresca, com boas accommodações e bom banho, situada em um dos mais saudaveis arrabaldes á margem da linha ferrea do Arraial: a tratar na rua do Encantamento n. 9, 1.º andar.

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União: a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, chapellaria Imperial.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Martelo

Papel de linho desta marca, só se encontra por preço commodo, na rua do Vigario Thenorio n. 26, fabrica de cigarros, do Braga.

Aviso

Fugiram a 29 de maio de 1877 os escravos Seraphim, crioulo, 25 annos, estatura regular, falta de dentes, pouca barba, cicatriz de ferida em uma perna, e vestido de camisa aberta e calça de algodão; Generosa, crioula, fula, 28 annos, dentes limados e estatura baixa; suppõe-se que procurem a serra do Goloso. Pede-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzidos ao engenho Penderaca, onde se gratificará generosamente.

Por 25$000

Aluga-se a casa da rua do Marquez do Herval n. 207, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal, cacimba e apparelho da Recife Drainage: trata-se na rua do Hospicio n. 60.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Aos amantes do café e do sorvete

Encontra-se todos os dias á tarde e á noite café, o melhor que tem apparecido, assim como sorvete das melhores fructas. Recommendamos o nosso café porque temos a franqueza de dizermos que em nenhuma parte nesta cidade se encontra café igual ao nosso.
Isto é, na confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Escrava fugida

Gratifica-se com generosidade a quem pegar e levar á rua do Visconde de Goyanna n. 157, a preta Benedicta, de idade de 25 annos, côr fula, tem os olhos grandes e beiços grossos, o peito bastante inclinado para a frente, o semblante um pouco triste, é muito conhecida na Capunga e Parnameirim, por ter estado ahi alugada em casas estrangeiras.

Para Santo Antonio, São João e São Pedro.

NA RUA do Barão da Victaria n. 40, 1º andar, faz-se bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, para presentes e partidas, enfeitados com lindos bouquets, sendo a encommenda feita 3 dias antes, tudo por preço commodo e com asseio; tem para vender lindos bouquets para enfeites de bolos, tudo por preço commodo; compõe-se bandejas de bolinhos finos de toda qualidade para casamentos e bailes, prepara-se bouquets de cravos naturaes para noivos, com fitas bordadas a ouro, por menos preço do que em outra qualquer parte, vinda a encommenda 4 dias antes.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar.

Aluga-se

um escravo para todo serviço: a tratar na rua da Palma n. 74.

Caixeiro

Precisa-se de um menino brasileiro de 15 a 18 annos de idade, que tenha pratica de taverna: trata-se na rua Imperial, com Valdevino da polvora.

A Cabelleiraria Imperial, á rua da Imperatriz n. 60

Recebeu lindissimos chapéos para senhora e da ultima moda.

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n. 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria das loterias.

Massa de Tranquilino Candido da Silva

Convida-se aos credores da massa do finado Tranquilino Candido da Silva a apresentarem no prazo de 12 dias, seus titulos á rua do Bom Jesus n. 56, afim de serem examinados pela commissão de liquidação, Recife, 28 de maio de 1877.

Café Imperatriz

Bilhares de hoje em diante durante o dia, o preço será de 500 rs. por hora; e compra-se bancos.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos
E' a *má alimentação* que lhes cava *sua*
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:

E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande. todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo de Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

AMENDOAS confeitadas AMENDOAS confeitadas para *SORTES*

SO' E SOMENTE

Na confeitaria do Campos, á rua do *Imperador n. 48*.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2618 com 4:000$, um quarto n. 2362 com 900$000, dous meios n. 565 com 300$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [227.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do Recolhimento da Gloria [228.ª], que se extrahirá na quarta-feira 13 do corrente mez, dia de Santo Antonio.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

O agrimensor e machinista

José Soares Pinto Correia, offerece ao publico seus serviços relativos ás suas profissões, como sejam: levantamento de plantas, estudos para estrada de ferro, demarcações de sesmarias e engenhos, nivellamentos, projectos para edificações, divisões de terrenos ou sitios com projecto de arruamento, desenhos mechanicos, desenhos e copias de plantas. Assenta e concerta machinas a vapor, contracta aterros e excavações, aberturas de valados, deseccação de terrenos e obras d'arte. Poderá ser procurado á rua do Crespo, loja de chapéos n. 6.

Aluga-se

o armazem do predio n. 82, á rua da Madre de Deus, ou todo o predio, e o 2º andar do predio n. 3 da rua da Imperatriz, com commodos para familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 1, das 7 ás 10 horas da manhã e de 3 ás 5 da tarde.

Attenção

Pede-se á Illma. camara municipal para mandar limpar tres esgotos d'agua na rua do Nogueira, visto que exhalam muito máo cheiro, causando prejuizo á saúde e aos interesses dos proprietarios.

Sitio

Aluga-se a casa e sitio da Capunga, em que residio o Sr. Ferreira Matheus, a qual além de se achar situado muito proxima a estação do Manguinho e ponto terminal de uma das linhas dos bonds, tem commodos para numerosa familia, e agua: podendo tratar-se sobre o aluguel na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

Cura radical do nervoso

Para isto está caiada e pintada, prompta para alugar-se muito barato, a excellente casa com sotão, no largo dos Coelhos n. 13, a qual torna-se recommendavel aos soffredores deste mal; não só por achar-se collocada em um lugar de muito boa vista e muito fresca, como tambem por ter um excellente banho salgado nos fundos da casa e no oitão: a ver e tratar na rua dos Coelhos n. 26, taverna de Francisco Gonçalves da Costa.

Quem não quererá?

Tirar a sua sorte de S. João
Comer o seu pedaço de bolo
Soltar ao menos o seu traque?
Todos!!! Todos!!!

Respondem todos a *uma voce*

E' chegado o tempo em que todos querem tirar a sua sorte, comer o seu pedaço de bolo e soltar pelo menos *o seu traque*.

Tudo isso acompanhado de risota e admirações espirituosas.

Entretanto nós que somos os proprietarios da

CONFEITARIA DO CAMPOS

E que sempre temos em mente proporcionar

Aos habitantes desta cidade, etc., etc., etc.

Os folguedos proprios deste tempo Annunciamos e proclamamos

Que: *no nosso estabelecimento se encontrará o*

seguinte:

Fogos proprios para salões, jardins e varandas.

Bolos de todos os tamanhos e qualidades.

Sortes de todos os preços e qualidades.

E tudo mais que se torna necessario para **um dia BEM CHEIO.**

Aluga-se

o sitio n. 105 A, rua de S. Miguel, nos Afogados, confronte á fabrica de sabão, todo murado, com casa para familia, com tres quartos, salas, cozinha fóra, com copiar, com dous tanques e excellente cacimba, e com algumas arvores dando fruto; perto da estrada de ferro e dos bonds, passando na porta as diligencias para Santo Antão, e ponte dos Afogados; por preço razoavel: a tratar na rua da Imperatriz n. 8.

COMPRAS

Conveniencia

Compra-se ossos, trapos limpos, cobre e chifres, á rua Imperial, junto a ponte dos Afogados, portão largo: paga-se melhor que em qualquer outra parte.

VENDAS

— VENDE-SE a casa terrea n. 16 á rua de Riachuello, em muito bom estado, solo proprio: na praça do Conde d'Eu n. 4.

— Os donos de obras e mestres pedreiros encontrarão na olaria confronte ao hospital Pedro II telhas e tijolos da melhor qualidade e por muito barato preço: a tratar com Valfrido Carneiro da Cunha.

— VENDE-SE a taverna da rua do Rosario, no povoado da Torre, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Chapéos para senhoras

Augusto Porto recebeu novo sortimento de ricos e elegantes chapéos para senhora, os quaes vende por commodos preços: na rua Duque de Caxias n. 53.

— inquestionavelmente é uma pechincha as alpacas lisas que a Conquista, á rua do Cabugá n. 6, está vendendo por 400 rs. o covado.

— VENDE-SE, em porção e a retalho, esteiras do Aracaty, de duas varas para baixo, isto por commodo preço: na rua Direita n. 21.

Attenção

Vende-se dous fiteiros em bom estado: a tratar no armazem de moveis junto a typographia do *Diario de Pernambuco*.

Chegou

nova remessa de superior chá preto e verde para o Bazar Victoria, e vende-se por 3$000 o preto e 3$200 o verde: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— SAUNDERS BROTHERS & C., teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

Para um presente a uma noiva

Vende-se uma escravinha, linda peça, de 10 annos; na rua de Hortas n. 96.

E' o 59

A' rua Duque de Caxias
Loja dos
Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$: a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!

Rico sortimento de maripôsas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5$000.

Liquidação No 59 á rua Duque de Caxias

Lindas casemiras de côres, para costumes, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado!

Bonitos cortes de dita, a 3$500 e 5$! aproveitem.

Anjo da meia noite, novos padrões desta rica fazenda, a 320 rs. o covado.

Lãzinhas de quadros, finas, a 100 e 120 rs. o dito!

Cortes de vestidos de nanzuc arrendados, com listras de seda a 6$!

É só quem vende por estes preços é Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63. e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Fogos chinezes inoffensivos para salão

Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas: á rua do Amorim n. 37.

Oculos e pencinez

de ouro,
prata
e de aço

Acaba de chegar um grande sortimento destes objectos, assim como vidros de crystal verdadeiro, e vende-se com grande reducção de preços: na loja de joias de Julio Fuestenberg, rua do Imperador n. 32.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas, pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que continuadamente tem, fizeram acquisiçã de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.

Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.

Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.

Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.

Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 360, 400 e 460 rs. o covado.

Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.

Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.

Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.

Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.

Selezia com 30 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.

Mantas, gravata para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.

Bramante de linho com 10 palmos, para 2$400 e 2$500 a vara.

Dito de algodão, para 1$500 e 1$600.

Atoalhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.

Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.

Ditos grandes, fazenda superior, para 6$, 7$ e 8$ a duzia.

Toalhas felpudas, para 6$.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara.

Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços; a ellas.

Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.

Córtes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.

Casemiras para custumes a 4$ o covado; que fazenda!

Esguião de linho, para 16$ e 19$ a peça.

Redes de tapoarana de côres e brancas, para barato preço; a ellas, a ellas.

Chales de casemira de cores para 6$ e 7$.

Chapéos de feltro á madame Angot, para 5$500 e 6$.

Bom sortimento de meias para menino, menina, senhora e homem, tanto de cores como brancas, que vendemos muito barato.

Lenços abainhados para 1$800, 2$, 3$500, 4$500, 5$500 e 6$.

Ceroulas de linho e algodão.

Cambraias transparentes e tapadas para 3$500, 4$, 5$ e 6$.

Brim pardo, liso, proprio para roupas de meninos e homens para 500 rs. o covado.

Brim de Angola para 440 rs. o covado.

Alem destes, temos muitos outros artigos, bem como grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, que vendemos por preços muito limitados.

NO BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais i . q em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas; grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

Marques & Pereira

Massa batida

Vende-se muito boa massa batida para fogos artificiaes a 500 e 600 rs. a libra: no armazem do sal da rua Imperial, de Valdevino da polvora.

— Arados americanos para ladeira.
Ditos ditos para varzea.
Balanças de diversos tamanhos.
Cadeiras de ferro de balanço.
Canos de ferro de diversos tamanhos.
Cofres de ferro dos afamados fabricantes Melneós: vendem-se em casa de C. S. Hawkes & C., rua do marquez de Olinda n. 14.

É BARATO

Vende-se uma escrava moça, com tres crias, sendo duas forras e uma captiva, com 9 para 10 annos de idade: a pessoa que pretender, dirija-se ou a Olinda á rua do Bom-fim, casa terrea grande ao lado da igreja, ou a esta typographia.

Por 700$

vende-se um sitio no Arraial, rua da Harmonia, com uma pequena casa de taipa, boa cacimba, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, e alguns arvoredos: a tratar no trapiche Sá Leitão, Forte do Mattos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar lagodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e acabam de receber um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros
FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)
JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a s.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO.

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov.

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de
Pereira da Silva & C.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blenorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na
Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós ...os
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares.
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhäem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Quem contestará que os mais barateiros na rua do Crespo n. 20, sejam:

Almeida & Campos?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.

Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.

Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.

Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.

Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.

Dito de linho puro, para lençoes, a 2$000 a vara.

Lençoes de bramante, a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 uma.

Cobertores de lã, duas vistas 3$000 e 3$500 um.

Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um.

Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, verdadeiros padrões scuros, a 240 rs. o covado.

Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.

Popelinas de linho, grande s to, a 240 rs. o covado.

Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.

Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.

Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.

Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline) a 400 rs. a vara.

Cortes de casemira, pechincha, lindissimos gostos, a 3$ um.

Lenços de linho, abainhados, a 1$800 a duzia.

Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.

Chales de lã, todos floridos a 2$000 um; é barato.

Camisas de linho com collarinhos, para homem, a 30$ a duzia.

Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.

Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.

Panno da costa, a 1$ o covado.

Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.

Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.

Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.

Ditos de linho pardo, já promptos a 12$ um.

Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Ninguem duvide

Vende-se manteiga ingleza flor de 900 a 1$ a libra, dita ingleza baixa de 600 a 700 rs. a libra, dita franceza nova a 740 rs., ameixas confeitadas a 700 rs. a libra: no progresso da rua do Livramento n. 31.

Por 700$

vende-se um sitio em Beberibe, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa, na travessa Stepre, cuja casa tem rio para banhos: a tratar no trapiche Sá Leitão, Forte do Mattos.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 24 DE MAIO

Discurso do Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar da discussão por occasião, do orçamento do ministerio da justiça.

(Conclusão.)

O Sr. José Angelo :—Apoiado.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—Não me sentarei, Sr. presidente, sem aventurar algumas palavras ainda a respeito da policia preventiva e da maneira pela qual se acha ella funccionando em todas as provincias.

Ninguem póde contestar que, sendo a policia preventiva uma necessidade indeclinavel da justiça criminal, infallivelmente constitue ella uma parte desta, sendo que por isso não póde deixar de ser mantida pelo poder geral. Esta verdade, que por todos é reconhecida, traz como corollario necessario a necessidade que tem aquelle poder de mantel-a e concorrer com todos os meios para a sua existencia.

Entretanto, por uma forçada intelligencia dada ao acto addicional, quando outorga ás assembléas provinciaes a fixarem a força policial respectiva, se tem deixado ás provincias o encargo dessa força, por suas rendas, sem attender-se á incoherencia e absurdo que resultam de ser por ellas satisfeito um serviço geral, regulado por leis geraes e desempenhado por empregados geraes!

Ainda a respeito deste ponto, Sr. presidente, refiro-me á provincia de Pernambuco, por ter della maior conhecimento do que das outras. Extensa, e populosa, como é a provincia de Pernambuco, tem ella necessidade de uma grande força para manter a segurança por toda a parte: em algum tempo foi auxiliada pela guarda nacional, porém actualmente até com esse recurso não póde contar.

O Sr. Mello Rego :—Apoiado.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—A força votada nunca é sufficiente, e nem póde ser, para fazer o serviço que della se exige: guardas, rondas, conducção de presos, diligencias policiaes, destacamentos e todos esses serviços reclamados pela justiça pesam sobre os cofres provinciaes, sem indemnisação...

O Sr. Corrêa de Araujo :—O auxilio que os cofres geraes prestam é insignificante.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—... e não sei se foi por irrisão, creio poder exprimir-me assim, que lembrou-se em um bom dia o poder geral de ir em auxilio das provincias, com tanta generosidade, que chegou a designar a quantia de 600:000$!

De fórma que para 21 provincias, quasi todas alcançadas, quasi todas precisando do necessario e quasi todas não tendo a força precisa, em razão da da deficiencia de seus cofres, julgou o governo mais que sufficiente a quantia de 600:000$ para tiral-as desse grande embaraço! sem lembrar-se qee sómente a força policial desta cidade compõe-se de mais de mil praças, e que o relatorio do nobre ex-ministro da justiça declara que será precisa mais a despeza de 500 e tantos contos para augmento da mesma força!

Do exposto vê-se que, só por não querer, poderá o governo deixar de conhecer que a exigua quantia de 600:000$ não póde ser sufficiente para occorrer ás necessidades de tantas provincias.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—E' o acto addicional.

O Sr. Ferreira dd Aguiar :—O acto addicional manda, é verdade, marcar...

O Sr. Mello Rego :—Manda fixar.

O Sr. Ferreira de Aguiar :—...ou manda fixar a força, assim como também autorisa as mesmas provincias a crearem comarcas, porém, não lhes impoz a obrigação de pagarem os seus empregados; sendo certo que pelas rendas geraes são retribuidos os juizes de direito e municipaes e os promotores; assim, se a palavra fixar quer dizer *pagar*, então tambem as palavras *crear comarcas* importam a obrigação de igual pensamento.

(Trocam-se apartes.)

Senhores, é necessario que cada um tome a seu cargo o que lhe é de direito; as assembléas provinciaes não foram previdentes desde o começo de suas funcções, ellas não attentaram bem que, um dia, lhes seriam contestados muitos direitos e impostas muitas obrigações, e por isso estão hoje expostas aos caprichos de opiniões desencontradas. Não admiro, portanto, a maneira pela qual, neste ponto, se pretende agora entender o acto addicional.

Ainda uma observação mostrará a desigualdade com que se faz a distribuição dos recursos para despezas secretas da policia. Sendo a quota de 100:000$, uma insignificante quantia apenas é distribuida pelas provincias, e a prova está em que, sendo Pernambuco de primeira ordem, com grande população, e devendo ter necessidade de meios mais amplos para a prevenção dos delictos, cabe-lhe a quota de 4:000$! e quanto terão as provincias pequenas?

Se o nobre ministro da justiça reparasse em que sómente para conducção e sustento de presos, nesta côrte, o orçamento marca 76:810$, sentiria a necessidade de concordar em uma quota qualquer para esse serviço em Pernambuco; porque, como já fiz ver, alli se é obrigado a receber presos e condemnados de todas as provincias do imperio, o que obriga a receita provincial á grande dispendio, que deve correr pelos cofres geraes.

Se a verba para obras publicas comprehende as de todas as provincias, não posso deixar de notar que em quasi todas ellas reclame-se, em vão, pelos beneficios dessa mesma verba. Pelo que diz respeito a Pernambuco, tudo se precisa, para a decente e regular administração da justiça, e, entretanto, apenas se póde conseguir, de tempos a tempos, o dinheiro necessario para um ligeiro concerto de uma antiga cadeia que serve ao jury e á relação. Em todo caso, o ex-ministro da justiça não hesitou em pedir uns. . . . . 100:000$ para a construcção de um edificio que sirva de *forum*, nesta côrte. São maneiras de encarar as cousas.

Ponho termo ás minhas reflexões, Sr. presidente, porque ainda pretendo fallar sobre a materia, e, provavelmente, offerecer algumas emendas, se me achar de accordo com o nobre ministro da justiça. Por ora limito-me ao exposto, que traduz o meu pensamento ácerca do artigo em discussão.

(Muito bem.)

VARIEDADES

ATROCIDADES TURCAS NA BULGARIA.

Em 10 de agosto de 1876, o Sr. Eugenio Schuler, consul geral dos Estados-Unidos em Constantinopla, dirigio ao ministro americano, na mesma cidade, um extenso relatorio, que depois foi completado e confirmado por outros testemunhos, acerca das atrocidades commettidas pelas tropas musulmanas na Bulgaria, relatorio que foi escripto após uma rigorosa inspecção e muitos inqueritos, realisados no proprio theatro das atrocidades, por aquelle zoloso agente no governo de Washington.

No intuito de relembrar aos nossos leitores as infames atrocidades commettidas pelos turcos, traduzimos alguns dos trechos desse relatorio, trechos contidos no *apendice* de uma brochura, traduzida do inglez, sob o titulo de—*Les atrocités turques en Bulgarie et la question d'Orient*—por Sir W. E. Gladston.

São esses trechos os seguintes:

« Obtive, *diz o Sr. Schuyler*, quer com os meus proprios olhos, quer pelo testemunho de pessoas dignas de fé, a prova dos seguintes factos:

« As tropas irregulares, chamadas Bashi-Bazouks, consistiam n'um *levantamento em massa* das aldeias musulmanas contra os christãos, após a recusa da Porta de despachar tropas regulares para a repressão de uma insurreição insignificante de algumas aldeias bulgaras no começo de maio de 1876.

« As aldeias insurgidas, pouca ou nenhuma resistencia oppozeram, pois, na maioria dos casos, deixaram-se desarmar á primeira intimação. Não obstante, os Bashi-Bazouks pilharam-n'as e queimaram-n'as, bem como todas aquellas de onde o terror tinha afugentado os pacificos habitantes.

« Em grande numero de aldeias, as tropas regulares, da mesma forma que as irregulares (Bashi-Bazouks), massacraram os habitantes desarmados com inaudita ferocidade, e não só violaram as mulheres e as moças, mas tambem *as crianças de ambos os sexos!*

« Nos tres districtos de Philipopolis. Roptchus e Tatar Bazardjick, que visitei, o numera de eldeias destru-das, no todo on em parte, è de 65 (segue a lista dos 65 nomes) e o numero das casas queimadas se eleva á 8,145, sendo mais o numero de igrejas queimadas de 40, e o de escollas tambem incendiadas de 43. Nesses numeros todavia não estão incluidas as casas, igrejas e escollas, que embora pilhadas. profanadas e saqueadas, não foram destruidas pelo fogo, e cujo numero é muito consideravel. Além disso, quatro mosteiros foram reduzidos á cinzas; taes foram: São Theodoro, Panagia, Bezsrabrinitza e S. Nicoiáo.

« E' muito difficil fixar o numero dos bulgaros massacrados durante os poucos dias que duraram as orgias turcas, mas creio que esse numero não é inferior á 15,000, sómente nos tres districtos que visitei. »

« Citarei, *disse o ministro americano*, apenas dous exemplos tirados do relatorio do Sr. Schnyler para pôr patente o modo como os turcos realisaram sua obra diabolica:

« Panaguritshta (Otluk Kui) foi atacada por um destacamento de tropas *regulares* e de Bashi—Basouks, á11 de maio, e sem que precedesse a menor intimação; e foi tomada quasi sem resistencia. Um grande numero de habitante fugio, mas cerca de 3,000, consistentes principalmente de mulheres e meninos, foram massacrados, sendo reduzidas á cinzas 400 casas, as duas igrejas, os principaes edificios, o bazar, etc., etc. Um velho foi violado sobre o proprio altar e depois queimado vivo, e eu creio que nem uma só mulher escapou viva sem ser violada e brutalisada. Os miseraveis não respeitaram nem idade, nem sexo; e crianças de 8 annos foram violadas de par com velhas de 80 annos! Elles, os turcos, arrancaram os olhos e cortaram os membros dos velhos para abandonal-os depois, sem misericordia, aos gridos de suas victimas, que lhes supplicavam que acabassem de matal-os! Mulheres gravidades foram por elles fendidas, e arrancados de suas entranhas os fetos, que elles fizeram passeiar espetados nos sabres e nas baionetas, ao passo que as crianças de menor idade foram forçadas á conduzir em procissão as cabeças ainda ensanguentadas de seus companheiros mais idosos!!

« Essas scenas de rapina, de assassignatos e de deboche desenfreado duraram tres dias inteiros! »

« Em Batak, os turcos não tiveram outro movel que a sêde insaciavel de sangue: essa aldeia rendeu-se sem dar um tiro, sob a formal promessa do commandante turco Ahmed Aga de que os Bashi-Basouks nenhum mal fariam aos habitantes. Os campónezes entregaram as armas sob a fé dessa promessa; mas loge depois Ahmed Aga ordenou a destruição da Aldeia e o massacre de todos os habitantes sem destincção, com excepção de umas cem raparigas que foram primeiramente violadas e depois assassignadas. Eu vi-lhes os ossos descarnados que os cães ainda roiam!!

« Mais de 5,000 pessoas, principalmente mulheres e crianças, pereceram nessa aldeia, onde não existe de pé uma só casa! Os ossos das victimas são ainda visiveis no meia das ruinas, e seus cadaveres putridos ainda empestam o ar!

« O espectaculo de Batak bastaria para justificar todas as accusações feitas aos turcos por occasião de seus excessos na Bulgaria Entretanto eu só o vi tres mezes depois do massacre. A cada passo, e em todas as direcções, encontrei ossadas humanas, cabeças, esqueletos inteiros, cabeças de moças ainda adornadas com longos cabellos, cabeças de meninos e cadaveres ainda vestidos. Sobre o soalho de uma só casa destruida, contei os cadaveres calcinados de trinta pessoas queimadas vivas! Vi a lança sobre a qual os turcos *empalaram* o *notavel* Trandafil antes de assal-o (*sic*) ainda vivo! Mais adiante vi uma valla aberta, atopetada de cadaveres decompostos, que juntava seus horrores aos de um dique de moinho d'agua, regorgitado de cadaveres tumefactos! Depois vi a escola onde 200 mulheres e meninos, que alli se refugiaram, foram queimados vivos! Finalmente vi o cemiterio, onde mais de mil cadaveres semi-podres estavam empilhados n'um monte elevado, do qual emergiam cabeças, braços e eernas, atravez das pedras com que se procurou occultal-os, e cujas exhalações empestavam a at-mosphera!

« Ahmed Aga, entretanto, aquelle que ordemnou o massacre, foi condecorado pelo governo turco e foi promovido ão grão de Yus-Bashi!

« O que é certo, porém, é que essas atrocidades não eram de modo nenhum neces arias á supressão da insurrcição, que aliás era insignificante, bem como é fóra de duvida que os aldeiões, não tendo opposto nenhuma resistencia, as tropas não podem ter a escusa de um panico, que fizesse prevalecer a anarchia sobre a disciplina.

Em fim, adqueri a certeza e a prova de que os bulgares não se tornaram culpados de nenhum dos actos que lhe são attribuidos pelos turcos, visto como: não mataram á sangue-frio nem mulheres, nem meninos; não torturaram prisioneiros; não queimaram aldeias turcas nem pilharam casas musulmanas: nem finalmente profanaram mesquitas.

« O relatorio do commissario turco Edib Effendi, contendo as accusações que acabo de desmentir cathegoricamente, não se funda em nenhum facto provado, e em ultima analyse não contém mais do que um *tecido de mentiras.* »

SCIENCIAS E ARTES

CIRURGIA DENTARIA

Estudos de Numa Pompilio, dentista pela escola medica da Bahia

SEGUNDA SERIE

V

Extracção de dentes.— Nevralgia e Odontalgia.

AFFECÇÕES SECUNDARIAS E SEU TRATAMENTO

Proseguimos.

Observação VI.—Nevralgia do lado direito da face, radiando-se pelo craneo e caracterisadamente intermittente. Começava o accesso ás 11 horas do dia por uma dor na apophysi mollar, e cessava ás 7 da tarde; reapparecendo frequentemente por volta de meia noite, com duração até ás 7 da manhã seguinte.

Durante 10 dias consecutivos, foi tratada essa nevralgia como se fora rheumatismo, por medicamentos homœpathicos, segundo declaração do doente, sendo aquelles ministrados por um seu parente, que se encarregara do tratamento pelo simples facto de ter uma carteira de taes remedios.

No decimo quarto dia (quando fomos consultados) os soffrimentos eram tão diffusos que o doente não sabia, ao certo, determinar qual era o ponto do lorido; e, só nos procurou porque uma odontalgia se manifestara em um dente, segundo bicuspide do maxillar superior do mesmo lado.

A odontalgia exacerbara a nevralgia de maneira que o doente entendeu que o dente citado fora tambem interessado pelo rheumatismo da face.

Examinada a bocca, observamos que havia muitos dentes cariados, mas obturados todos com amolgama metalica.

D'entre elles, o que na verdade apresentava signaes inflamatorios, era o segundo bicuspide dorido.

Com difficuldade conseguimos remover parte da substancia que o obturarava, perfurando-a á broca na direção da cavidade polparia. A' incisão praticada por esse meio succedeu uma hemorragia que, passados dous minutos estancou, cessando em seguida completamente, os soffrimentos que, havia quinze dias, affligiam o doente.

No dia seguinte, com 24 horas de incisada, suppurava a polpa.

Submettemos o dente a um tratamento ante teptico pelo acida *salicilico*, com o fim de combater a necrose da dentina, visto não nos ser possivel evitar a gangrena da polpa.

Oito dias depois, ao voltarmos a examinar o dente, informaram-nos que havia nascido o do siso no maxillar superior direito. Comeffeito, os dous tuberculos anteriores desse orgão deixavam-se ver.

Voltando ao segundo bicuspide em tratamento, cuja suppuração estava eliminada; obturamol-o com oxido-chloreto de zinco de Fletcher, e esperamos que se complete o desenvolvimento do dente do siso, que é quando, sem risco se poderá praticar a obturação definitiva.

Observação VII.— Nevralgia do olho esquerdo e buraco sub orbitario carcterisadamente intermittente. A dor não excedia a uma hora de duração, e sobrevinha sempre ao jantar; se o paciente variava a hora deste, variava a dor na mesma razão, jámais deixando de apparecer.

A conselho de um amigo nosso consultou-nos.

Conhecido o ponto da nevralgia, procuramos-lhe a séde nos dentes anteriores do maxilar superior, e, ao primeiro golpe de vista conhecemos que o dente canino correspondente ao olho estava cariado na superficie lateral posterior, contigua ao primeiro bicuspide, e achava-se obturado á *guta-percha.* Removemol-a, e examinando a cavidade cariaça pareceu-nos que a guta-percha tinha estado em cantacto com uma porção de dentina secundaria, producto da calcificação parcial da polpa dentaria; e assim ousamos dizer, pela sensibilidade exquisita que experimentava um ponto, onde a dentina era mais resistente á ponta do stilete.

Adaptamos á cavidade cariada uma boleta de fios carregada de acido phenico crystalisado, e este unico tratamento bastou para que se não repetissem os paroximos. Passados quinze dias, coifemos a porção de dentina secundaria, e praticamos a obturação temporaria pelo oxo-chloreto de zinco e esperamos, dentro de 8 ou 10 mezes poder obtural-o definitivamente.

Observaremos entretanto, que desde o momento em que foi extrahida a guta-percha, cessou a nevralgia.

Consoante ao que fica dito sobre este assumpto, segundo os especialistas citados, e o que temos observado, muitos casos de nevralgia teem sido curados e são curaveis sem a extracção dos dentes, que as provocam; e são taes casos quando tem a nevralgia, por séde ou causa, lesões mechanicas dos dentes, resultantes de uma obturação mal feita, de que é exemplo a observação VII, caso este que podemos denominar de —*nevralgia mechanica,* porque a causa predisponente não é propria do orgão, mas puramente externa, como seria a de um espinho, ou um estilhaço de metralha, ou um caroço de chumbo de munição introduzido no organismo; sendo certo que a reacção produzida por estas ultimas causas é differente da que se passa nos dentes.

Mas, não é só sobre os dentes que se tem observado essa especie de nevralgia.

Em 1860 presenciamos um caso de *nevralgia mechanica* consecutiva á ligadura da artheria phemoral, pela cicumstancia de ter o cirurgião ligado conjunctsmente á artheria um filete de nervo. Concluida a operação o, doente foi accommettido de dores atrozes com accessos convulsivos.

Uma vez, porém, que a nevralgia ou adontalgia tiver sua fonte na lesão propria de um ou muitos dentes, repetimos —é impossivel a cura radical sem a extracção desses orgãos.

—

Occupemo-nos agora das—affecções secundarias devidas á irritação resultante da caria dos dentes e de seu tratamento.

Esta parte do nosso ligeiro trabalho, é sem duvida a mais interessante e tambem a de mais dificil exposição, tanto mais quanto, a fallar verdade, temos de tratar de uma serie de nevroses similhantes entre si, sendo-nos impossivel agrupal-as na devida ordem nozologica, pois, para isso seriam precisos conhecimentos scientificos de que não dispomos.

Entretanto principiemos pela associação da nevralgia com a epilepsia e a chorea.

As relações intimas do *quinto par* com o nervo grande *sympathico* por intermedio dos ganglios—ciliar, atico, spheno palatino, e sub-maxillar, claro mostram, até um certo ponto, quanto influe o seu trajecto para a nutrição.

Já dissemos que em certos casos de nevralgia o spasmo *tonico* ou *cloniço* dos musculos faciaes, affecta ora um, ora dous musculos sómente, ora a todos da face; e não é raro que taes casos se transformem, quasi imperceptivelmente em accesses epileptiformes typicos,

FOLHETIM

—

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

—

(Continuação do n. 129)

CAPITULO XLIII

A CEIA

Foi alegre a ceia.

Nunca a condessa se mostrou mais jovial;—a excessiva contracção dos seus nervos parecia augmentar o brilhantismo do seu espirito.—A sua alegria, talvez um pouco febril, nada tinha comtudo de constrangida,—dir-se-hia que queria fazer pedestal da sua falsa posição, e apezar de muito difficil que era a empreza, realisava triumphantemente.

Sob a influencia daquelle deslumbrante espirito, daquella alegria communicativa, e graças talvez ás libações multiplicadas dos vinhos de Hespanha com gelo, e dos vinhos de Champagne congelados em sorvete, a dolorosa impressão que resultara da lastimosa scena a que assistimos, ia-se apagando rapidamente.

Quando os convivas se levantaram da mesa já não lastimavam Georges Tréjan...—Até se felicitavam interiormente da sua retirada, quasi todos convencidos na sua fatuidade masculina, que a meia viuvez de Fanny lhes dava grandes probabilidades de mais tarde ou mais cedo conseguirem conquistal-a.

As salas tornaram a povoar-se.—As partidas recomeçaram.—O Sr. de Strény, que—(a avaliar ao menos pela sua absoluta tranquillidade)—nem desconfiava das suspeitas de que tinha sido objecto, tornou a preparar uma baccarat, collocando em frente de si dez mil francos como entrada do jogo.

Como era de esperar, o Sr. Génin não o perdeu de vista, ou para melhor dizer, devorou-o com o olhar durante todo o tempo que presidio ao jogo.

Foram, porem. baldadas as diligencias do corcunda, nada notou de suspeito.—Apressemo-nos a accrescentar que a sorte do conde não foi excessiva, e que depois de intermitencias bastante longas, o lucro que no fim apurou foi dos mais modestos.

Por volta das quatro horas começaram as deserções.

O Sr. de Génin, antes de se retirar, aproximou-se de Fanny.

— Sra. condessa,—disse-lhe,—depois da minha importuna e ridicula allucinação desta noite, receio que a occasião seja mal escolhida para lhe fazer um pedido, e não sei se me atreva...

— Porque não, senhor...—respondeu a joven sorrindo—e seja qual fôr o seu pedido, ser-me-ha muito agradavel, asseguro-lhe, dar-lhe bom acolhimento...

— Enche-me de favores, Sra. condessa, e incute-me audacia...—Eis a minha ambição: — Um provinciano, meu amigo, pertencente a uma boa familia de Périgord, o Sr. de Lansac, actualmente em Paris, onde se demora pouco tempo, estimaria immenso ser recebido n'uma casa encantadora como a sua, e levaria para o fundo das suas terras uma agradavel recordação das graciosas parisienses entre as quaes a condessa é a mais seductora.—Permitte-me que o traga cá?

— Pois não, o Sr. de Lansac apresentado pelo Sr. de Génin será muito bem recebido em minha casa...

O corcunda fez uma mesura, expressou enthusiasticamente a sua gratidão, beijou a formosa mão da condessa com uma graça conquistadora e retirou-se com ares victoriosos.

— Que lhe dizia aquelle gnomo?—perguntou Croix-Dieu a Fanny.—Continuava a formular idéas absurdas em desfavor d'algum dos seus amigos?...

— Não enterre o pobre do homemzinho!—replicou a joven rindo,—reconheceu as suas sem-razões... está confuso... está consternado... e solicitava a minha autorisação para apresentar um provinciano seu conhecido.

— E concedeu-lh'a?...

— De certo... com todo o gosto... e até me lesongeia o pedido...—Provame elle que apezar do odioso escandalo que se deu aqui e ao qual valorosamente fiz frente, a minha casa não ficará por isso menos bem conceituada; e menos concorrida do que até aqui...

— Muito bem...—E agora, se quer, fallemos de cousas serias?—Tem idéas de fazer alguma mudança no seu modo de vida!

— Nenhuma!—Sou senhora das minhas acções e procedo como entendo...

— Receberá Aldéonoff?

— Não lhe fecharia a porta se se apresentasse em minha casa; mas, segundo o que elle diz, terá todo o cuidade em não pôr aqui os pés!—Como verdadeiro cossaco, faz desta abstenção ridicula uma questão de delicadeza.

— Suppõe que Georges voltará?...

— Tenho absoluta certeza do contrario...

— Que vai ser delle?

— Isso é com Georges, não é commigo.

— Lembre-se de que é seu marido, que a ama e lhe assistem direitos...

— Direitos!—desafio-o para que use delles!—Nem tentará isso.—O obysmo cavado esta noite entre nós é impossivel de transpôr...—Garanto-lhe que elle assim o comprehende!...

— A certidão de casamento e de obito tão bem redigidas, tão perfeitamete selladas, tão correctamente legalisadas, —(duas obras primas!) — estão em poder delle?

— Estão.

— Tanto peior!...

— Porque diz isso?—Que importa?

— Importa muito. — São certidões falsas.

— Cuja falsidade é bem innocente.

— Isso querida condessa, é conforme o ponto de vista em que a gente se colloca para encarar a questão, mas ainda que me parece que essas certidões como não foram feitas em França, difficilmente serveriam de motivo de accusação perante os tribunaes francezes, é comtudo muito para sentir que o Sr. de Tréjan tenha uma tal arma contra a senhora....—Malditas certidões?

— Foi o senhor que m'as deu... São obra sua.

Ah! julgava Aldéonoff morto e enterrado!... se houvesse suspeitado que elle estava vivo, teria por acaso a loucura de fabricar a sua certidão de o bito?

— E' possivel que o Sr. de Tréjan, retirando-se repentinamente, se esqueceu de levar os seus papeis...—murmurou Fanny.

— Sim, é possivel... e até mesmo provavel...—replicou Croix-Dieu.—Onde é que Georges os guardava?—Sabe?

— N'uma carteira que eu conheço muito bem...

— E essa carteira?...

— Estava n'um movel do seu gabinete de trabalho, e quanto mais reflicto, mais firmemente creio que ainda lá estão...

— Era preciso que quanto antes se obtivesse disso a certeza.

— Depois de se retirar o ultimo convidado, iremos ambos lá acima e saberemos então o que havemos de pensar...

Dez minutos depois de trocadas estas palavras, estavam desertos os salões do palacete da rua Le Sueur.

Croix-Dieu e a Sra. de Tréjan subiram ao primeiro andar.

Uma ante-camara commum dava accesso ao quarto de Fanny e ao de Georges.

— Entremos no meu aposento...—disse a condessa.—Tenho de ir ahi buscar alguma cousa..,

O quarto de dormir da condessa era absolutamente maravilhoso, mas uma descripção levar-nos-hia muito longe, e a imaginação dos leitores, que por certo são pessoas de muito bom gosto, supprirá sem custo o que deixarmos de dizer.

N'um canto via-se um lindo movel simulando a forma d'um contador italiano do seculo dezeseis. — Delicadas esculpturas de ebano emmolduravam chapas de marfim gravadas por um artista de grande talento.

Uma correntezinha de ouro, occulta debaixo do cinto de pelugem do trajo de bachante, segurava duas ou tres chavinhas de estranho feitio de que Fanny jamais se separava.

A Sra. de Tréjan introduzio uma das chaves na fechadura microscopica do movel italiano; não se ouvio nenhum ruido, e a almofada de ebano e marfim gyrando nos gonzos, descobrio uma outra almofada de aço que, pela acção de mola invisivel, abrio-se logo como a primeira.

O movel tão artisticamente formoso occultava um cofre de segurança.

Felippe deitou para dentro do movel um olhar curioso, e vio enfileiradas em ordem nas pratileiras, estojos de joias, rôlos de titulos ao portador, maços de notas de banco e um certo numero de cartuchos de dinheiro em ouro.

— Olá,—disse o barão rindo,—isto é uma succursal do banco!

— Quasi!... — replicou Fanny no mesmo tom,—tenho aqui dentro, em diamantes e valores realisaveis, dous milhões e trezentos mil francos!

As pupillas de Croix Dieu scintillaram.

— Porque guarda tamanha fortuna em casa?—perguntou.

— Afim de tel-a continuadamente á mão. — Gosto de olhar para ella de quando em quando... é um golpe de vista muito interessante.

— Comprehendo isso; mas proceder assim, não será grande imprudencia?

—Não, em verdade, não!...—Os criados suspeitam qual o conteúdo do movel, cuja natureza até ignoram.—Demais, este cofre está ao abrigo da infracção e do incendio...—Não se pode abrir sem a chave que nunca largo, e sem conhecer o segredo... Não ha por tanto perigo...—Mas tenho o que procurava... vamos...

A senhora de Tréjan acabava de tocar n'um molho de chaves de diversos tamanhos reunidas por um annel d'aço quebrado.

Pegou nas chaves e fechou successivamente as duas almofadas do precioso movel.

Croix-Dieu sem parecer dar-lhe a menor importancia, estudou attenta e disfarçadamente o jogo da mola!

— Quem sabe?—disse comsigo mesmo,—talvez isto possa servir qualquer dia...

Depois em voz alta, perguntou:

— Que chaves são estas, condessa?

— As chaves de todos os moveis do quarto e do gabinete de trabalho de Georges,—replicou Fanny.

— Como se acham ellas nas suas mãos?

— Mandei fazel-as em duplicado tempos antes do meu casamento.

— Com que fim?

— Com um fim absurdo!...—Póde zombar de mim, barão, mereço-o!...—Tive a loucura de imaginar que estava quasi apoixonada por Georges... queria, prevendo o caso de vir a ter ciumes, que fosse impossivel a meu marido occultar-me qualquer segredo... e estas chaves deviam servir-me, em caso de precisão, para esquadrinhar á minha vontade os seus moveis quando elle estivesse ausente...—Não se ri?

— Admiro!... Prever o ciume, é magnifico!...

— Venha...

Fanny e Croix-Dieu atravessaram um vasto gabinete de *toilette* cujas incomparaveis riquezas eram de fazer inveja á amante d'um imperador.—A atmosphera estava saturada dos perfumes languidos e embriagadores que parecem emanação da propria mulher, que muitas vezes endoidecem os homens mais sabios. e fazem andar á roda as cabeças mais solidas.

Fanny levantou um reposteiro.

—Esta porta,—diss ella,—põe o meu quarto em communicação com o quarto de dormir do senhor de Tréjan.—Repare, barão, se faz favor, na circumstancia de ter do lado do meu quarto fechos muito seguros.

— Pobre Georges! exclamou Croix-Dieu em tom comico.

— Nos ultimos tempos,— continuou a joven, o conde queixava-se muito de os achar sempre corridos!— Bem vê que esta noite o estavam...

— Pobre Georges!... — repetio Filippe.

Fanny abrio a porta, e soltando um debil grito recuou.

— O qué é?— perguntou Fillippe um pouco surprehendido.— Que vio?

O quarto está illuminado!... O senhor de Tréjan ainda aqui estará?...

O senhor de Croix-Dieu avançou.

— Não...—disse elle,—o quarto está vasio... — Ha porém a circumstancia de que Georges antes de se retirar veio aqui...—Eis aprova...

E designava com o gesto a casaca preta e a gravata branca que o conde despedaçara quando as despira e jaziam sobre a alcatifa.

O pallido fulgor d'uma véla quasi gasta illuminava vagamente aquelles elegantes farrapos.

Fanny encolheu os hombros com desdem.

Subia-se para o gabinete de trabalho por uma escada occulta aberta na espessura da parede.

A condessa e o barão metteram-se pela escada.

O gabinete era grande e bello, mas singularmente triste, porque nada alli denunciava o movimento do trabalho.

Fanny foi direita a um esplendido contador de carvalho, e fez gyrar a fechadura d'uma das gavetas com uma chave que tirou do molho.

— E' aqui,—disse.—Eis a carteira...

E abrio-a...

Estava vazia.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias